santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018, aprovada na reunião ordinária de 12 de março de 2018. ----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 13 de março de 2018. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

Ata n.º 10 – No dia 12 de fevereiro de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. ----------

Secretariou a reunião o Assistente Técnico da Divisão de Apoio Técnico, António Luís Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 15 de janeiro de 2018 ----------

- Reunião ordinária de 29 de janeiro de 2018 ----------

2 – Concurso público "EEIP Fase 2 e Fase 3 – Eficiência energética na iluminação pública" – Santa Maria da Feira ----------

- Ratificação de despacho de aceitação de erros e omissões e de recusa de outros, aprovando os esclarecimentos prestados -------

3 – Programa de Realojamento ----------

- Proposta de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado ----------

4 – Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga.

Execução do Contrato. Protocolo ----------

- Ofício da Comissão Executiva Metropolitana do Porto ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação----------

6 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 2 – Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais ----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e dos apoios financeiros a atribuir --

- Aprovação da minuta dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com diversas entidades -

7 – Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Educação de Adultos - Contrato Financeiro n.º 2016-1-PT01-KA104-022449 ----------

- Atribuição de subvenções aos participantes----------

8 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação 2018-2021 -------

9 – Constituição de servidão administrativa de aqueduto público de saneamento ----------

- Revogação da deliberação de 29-05-2017/Contrato-promessa a celebrar entre Joaquim de Almeida Gonçalves e esposa e a Câmara Municipal/Aprovação da minuta ----------

- Resolução de requerer a declaração de utilidade pública---------

10 – Empreitada "Conservação da Sinalização Horizontal na Rede Viária Municipal" ----------

- Auto de receção definitiva ----------

11 – Empreitada "Construção de arruamento e requalificação na Zona Industrial da Silveirinha – São João de Ver" ----------

- Aprovação da minuta do contrato ----------

12 – Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de

Urbanização e Edificação (RMUE) ----------

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Antes de dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente começou por referir que não esteve presente nas duas últimas reuniões de Câmara, sendo que numa dessas ausências esteve em Genebra, Suíça, a convite da Câmara do Comércio local para falar sobre as empresas do Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio referindo que gostava de tecer algumas considerações e obter alguns esclarecimentos a propósito dessa viagem. ----------

Referiu que pensa que terá sido na decorrência dessa viagem que o Sr. Presidente da Câmara deu uma conferência de imprensa onde falou dos investimentos no Município de Santa Maria da Feira. Deu nota que teve o cuidado de acompanhar esse processo, porque fica sempre satisfeita quando há muitos investimentos no concelho de Santa Maria da Feira e daí resulta riqueza e emprego para o Concelho. ----------

Disse que, contudo, feita uma análise daquilo que está anunciado como sendo grandes investimentos, e que seria a grande empregabilidade que deveria de acontecer no Concelho, infelizmente constatou que há investimentos que estão prometidos, anunciados, e propagandeados há mais de três anos. ----------

Citou, nomeadamente, o caso da empresa Molaflex, dizendo que a Molaflex, pelos vistos, comprou um terreno no PERM há mais de três

anos, em relação ao qual renunciou depois, e que, agora, parece que vai para o LusoPark. Ressaltou que, já naquela altura, este investimento foi anunciado, e que seria bom que assim fosse, porque geraria riqueza, investimento e emprego no Concelho, mas que não veio a confirmar-se.
Citou também o caso da empresa Amy's Kitchen, dizendo que, em julho de 2016, inclusivamente, o Sr. Primeiro-Ministro esteve em Santa Maria da Feira para a assinatura de um protocolo de apoio ao investimento, no sentido de se conseguir 600 postos de trabalho em cinco anos, sendo que a construção começaria em 2017 e, em 2018, estaria em pleno funcionamento com 160 postos de trabalho. ----------
A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que constata agora, com imensa preocupação, que, ao que parece, esse investimento pode estar em perigo, até por causa do Brexit, comentando que é estranho, porque o referendo ao Brexit foi em junho de 2016, ou seja, um mês antes do protocolo ter sido assinado, e que só passados dois anos é que se suscita toda esta questão, o que lhe traz alguma preocupação e perplexidade, acrescentando que, por outro lado, existe também o anúncio da empresa Multicuirs. ----------
Referiu que, em conclusão, feita a avaliação daquilo que foram os anúncios destes investimentos que gerariam riqueza e emprego no Concelho, dos quase cerca de 480 postos de trabalho, que estariam já a ser criados através destas empresas em 2018, existe uma taxa de execução de menos de 3%, ou seja, existem 14 pessoas em formação.---
Disse que isto é algo que os vereadores do Partido Socialista lamentam, porque, efetivamente, gostavam que os anúncios não passassem de meros anúncios, mera propaganda, em particular por altura de eleições,

que, mais tarde, acabam por não se confirmar. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista acham que isto não é bom, primeiro, porque não gera o emprego que se gostaria que gerasse no Concelho, e pior é quando representa anúncios que não se concretizam, que iludem as pessoas, que representam coisa nenhuma, quando se vai a espremer e a verificar, no concreto e na realidade, o que estes investimentos na verdade não trazem, e não trouxeram ainda para o Concelho. ----------

O Sr. Presidente disse que, de tudo o que a vereadora Margarida Gariso referira, a maior parte não é verdade. Referiu que nunca anunciou a Molaflex, nem sequer agora, dizendo que foi interpelado, porque, com certeza, houve algum jornalista que teve acesso a alguma informação, e que o que disse, e há documentos que o provam, é que a Molaflex tinha feito um contrato-promessa para comprar um terreno no PERM e que desistiu, depois. ----------

Ressaltou que a vereadora Margarida Gariso nunca o ouviu dizer mais do que isso, e que nunca anunciou o investimento da Molaflex, acrescentando que, agora, segundo informação que recebeu, a Molaflex estará em processo de aquisição de um terreno no LusoPark, mas que não pode garantir se já foi feito contrato ou não, porque não o viu. ------

Sobre a empresa Amy's Kitchen, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Primeiro-Ministro esteve em Santa Maria da Feira, salientando que pensa que a vereadora Margarida Gariso não admitirá sequer que o Sr. Primeiro-Ministro viesse assinar um contrato de financiamento de 11 milhões de euros sem ser verdadeiro, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que o que lamenta é que o investimento não

venha a ser verdade, tendo o Sr. Presidente dito que, então, aquela vereadora não acuse o Presidente da Câmara, que tem trabalhado muito para que esse investimento se realize, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que não acusa o Presidente da Câmara, acusa a realidade e a propaganda, tendo o Sr. Presidente questionado se aquela vereadora acha então que foi o Sr. Primeiro-Ministro que veio a Santa Maria da Feira fazer propaganda, e se está a duvidar do Sr. Primeiro-Ministro. ----------

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que não está a duvidar do Sr. Primeiro-Ministro, está a duvidar destes investimentos, e prosseguiu dizendo que pode provar que o Sr. Presidente anunciou, porque ouviu as gravações da Rádio Clube da Feira, onde o Sr. Presidente da Câmara alegou, inclusivamente, a volatilidade dos investimentos americanos.----------

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que a esteve a ouvir falar para os jornalistas durante cinco minutos, mas que ele próprio não está a falar para os jornalistas, está-lhe a responder com factos, dizendo que a empresa Amy's Kitchen continua a ter o terreno no LusoPark, que o contrato de investimento foi assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, e que a vereadora Margarida Gariso sabe muito bem que estas questões não são brincadeira, que está a falar-se de muito dinheiro, ressaltando que aquela vereadora está a dizer que ele – Presidente da Câmara - está a enganar as pessoas, o que não é verdade.

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que, então, são falsas as declarações do Sr. Presidente à Rádio Clube da Feira, que ela ouviu, em que disse, primeiro, que este investimento está com um atraso superior

a um ano, quando era suposto já estar pronto, e, segundo, que este atraso que se está a verificar é por causa do Brexit, o que acha surpreendente, mas que é o que o Sr. Presidente afirma, e que o investimento americano é bastante volátil, pelo que pode ter mais atrasos. Comentou que a interpretação que faz do que ouviu é que pode até não estar garantido, questionando o Sr. Presidente se interpretou mal. ----------

O Sr. Presidente respondeu que a vereadora Margarida Gariso interpretou mal, mas que compreende, porque aquela vereadora não tem a perceção da realidade do mercado de captação de investimento, que é um mercado difícil e gera muitas incertezas, principalmente o investimento americano. ----------

Referiu, a título de exemplo, que, ainda não há muitos anos, uns investidores americanos compraram uma empresa no concelho de Santa Maria da Feira e, passado um ano ou dois, desistiram e perderam imenso dinheiro, comentando que os investidores americanos têm uma maneira de raciocinar diferente. ----------

Fez sobressair que, como Presidente da Câmara deste grande Município, e preocupado que está com o investimento da Amy's Kitchen, contactou os seus administradores para saber porque é que estavam a adiar a intervenção no terreno, os quais deslocaram-se a Santa Maria da Feira, em setembro ou outubro de 2017, e transmitiram-lhe, precisamente, que tinham feito uma paragem no investimento por causa da saída do Reino Unido da União Europeia, do Brexit. ----------

Acrescentou que os mesmos lhe transmitiram também que tinham feito um novo estudo de mercado e que iriam retomar o investimento,

redirecionando o seu produto para o mercado alemão ou o mercado francês, e que, durante 2018, em princípio, retomariam o processo e iniciariam a construção. Frisou assim que em momento algum mentiu, e que há documentos assinados, designadamente o contrato de financiamento. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, em relação à Multicuirs, a fábrica está quase construída, em frente ao FeiraPark, e que, dentro de dois meses no máximo, deve estar pronta, acrescentando que existe já um primeiro grupo de formandos aptos a laborar e que está a ser feito o recrutamento de um segundo grupo, explicando que a ligação direta dos candidatos a emprego com a empresa, para o recrutamento, é feito através da ALPE - Agência Local em Prol do Emprego, que dá um grande apoio, ressaltando ainda que é uma forma de enquadrar os desempregados do Concelho nestes processos. ----------

Frisou que, acerca do desenvolvimento e da diminuição do desemprego, o trabalho que ele e a sua equipa na Câmara fizeram, durante os últimos quatro anos, foi um trabalho muito para além do investimento estrangeiro. ----------

Referiu que não sabe se a vereadora Margarida Gariso se recorda, mas que uma das primeiras medidas que foram tomadas foi o que ele próprio designou de Via Verde Empresas, um processo através do qual as empresas do Concelho foram auxiliadas na legalização das suas instalações, até com taxas muito reduzidas, e na aceleração dos contactos, porque muitas dessas empresas tinham dificuldades nas candidaturas a fundos comunitários, muitas vezes até na prestação de garantias para obter financiamentos. ----------

Disse que a segunda medida que foi tomada, e ele próprio o fez com muito gosto, foi mostrar às pequenas e médias empresas que a qualidade do seu produto era boa, e que poderiam e deveriam ter a ambição de disputar o mercado global das exportações.----------

Referiu, a título de exemplo, uma empresa que fabricava cozinhas e outras que fabricavam portas e janelas de alumínio, dizendo que estas só o faziam para o mercado nacional, e que, a certa altura, não tinham clientes, e, mas que, hoje, essas empresas estão a exportar, porque têm, de facto, um produto muito bom, principalmente para o mercado europeu, do qual recebem encomendas e vão elas próprias ao local montar as cozinhas, as portas, as janelas ou os portões.----------

O Sr. Presidente fez sobressair assim que foi um trabalho que foi feito com as empresas no sentido de lhes abrir horizontes, e que acha que teve bons resultados, porque, hoje, veem-se muitas pequenas empresas a exportar com muita força para o estrangeiro, sendo que algumas até já têm delegações no estrangeiro ou, então, têm grandes contactos no estrangeiro para fazer esses investimentos.----------

Referiu que também fez questão de mostrar aos empresários, e que eles perceberam, que uma belíssima maneira de entrar nesses mercados era terem contactos com a diáspora. Disse que existe uma comunidade emigrante muito forte e que, hoje, os emigrantes de segunda e terceira geração já não são aqueles emigrantes sem qualificação que foram à procura de qualquer trabalho, frisando que, hoje, muitos dos filhos e dos netos dessa primeira geração de emigrantes já são quadros superiores, gestores de grandes empresas, donos de empresas, todo um conjunto de pessoas que, muitas vezes, está ao dispor para ajudar as

empresas do Concelho a entrarem, pela primeira vez, no mercado e a conhecerem o mercado, como aconteceu nas deslocações à Suíça, a França, ao Luxemburgo, que são zonas onde existem muitas comunidades de emigrantes. ----------

O Sr. Presidente destacou assim todo um trabalho de legalização, de internacionalização, de conhecimento do estrangeiro, através de convites a embaixadores, mencionando a sua deslocação, pela primeira vez, a Genebra em 2013, onde apresentou o território, o lançamento da brochura promocional Fazemos Bem, em português, inglês e francês, o lançamento da plataforma Bizfeira que, em 2016, obteve o prémio do melhor projeto de internacionalização da Europa, em que o júri era constituído por Ministros, muitos deles afetos ao Partido Socialista. -----

Disse que foi todo esse trabalho, que foi reconhecido internacionalmente, que deu essa projeção ao Concelho, frisando que não é por acaso, e que deve haver alguma razão para alguém se ter lembrado de convidar o Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira para orador de uma conferência na Câmara do Comércio, em Genebra, Suíça, para apresentação do território. ----------

Referiu que, sempre que o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, neste caso, Emídio Sousa, tem um convite, muitas vezes até de âmbito cultural ou de âmbito social, para se deslocar ao estrangeiro, aproveita sempre para fazer a promoção do território na sua vertente económica e competitiva. ----------

O Sr. Presidente concluiu referindo que, por vezes, tem resultados, outras vezes não tem, mas que o processo de disputa do mercado é mesmo assim, dizendo que, felizmente, tem corrido bem e o território,

hoje, é atrativo, é falado e é conhecido, o que é muito bom para o território, e que o trabalho do Presidente da Câmara é avaliado pelas pessoas e pelos empresários que sabem o que ele faz. ----------

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que fica muito satisfeita sempre que haja qualquer coisa boa no território, mas que é preciso separar aquilo que é propaganda e aquilo que é a realidade, e que o Sr. Presidente da Câmara tem sempre muitas oportunidades de dar várias conferências de imprensa onde se fazem esses anúncios. -----

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que não faz propaganda, que fará as conferências de imprensa que entender, e que parece que a vereadora Margarida Gariso fica incomodada quando ele dá uma conferência de imprensa, ao que aquela vereadora contrapôs dizendo que referiu as conferências de imprensa que o Sr. Presidente dá a propósito de o Sr. Presidente ter dito que ela estava a falar para a comunicação social. ----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, em relação à questão daquilo que são as expetativas e daquilo que se concretiza no terreno, os vereadores do Partido Socialista estão a fazer uma avaliação dos anúncios dos grandes investimentos, que já têm mais de três anos, em concreto das empresas que referira, e a taxa de execução destes anúncios. ----------

Disse que, quanto à Molaflex, era preciso clarificar se, de facto, corresponde ou não à verdade a notícia retratada pelos dois jornais locais que diz que a Molaflex, que saiu do PERM e vai para o LusoPark, vai criar trezentos postos de trabalho. ----------

Referiu que, relativamente à Amy's Kitchen, que tem um atraso de um ano, questionava quando é que, efetivamente, se começa a ver o

investimento, para que os vereadores do Partido Socialista possam avaliar até que ponto a realidade e a propaganda se conjugam, e aquilo que é o anúncio e a propaganda, ao que o Sr. Presidente contrapôs dizendo que não se trata de propaganda, reafirmando que está a falar-se de um investimento, com um contrato assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, tendo a vereadora Margarida Gariso reafirmado que, para já, não passa de propaganda, porque ainda não tem concretização, e que era para estar em pleno funcionamento este ano, com 160 postos de trabalho. ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que, porque está a falar-se de emprego, e porque preocupa os vereadores do Partido Socialista a gestão de expetativas, aquilo que se perspetiva para futuro e aquilo que se concretiza cada dia no terreno, não sabe se o Sr. Presidente da Câmara sabe que, na semana passada, 25 empregados de uma empresa da área da construção civil, de Mozelos, estiveram em vigília durante toda a semana, e que, hoje, infelizmente, confirmou-se o pior anúncio, que eles não desejariam, mas que já tudo indiciava que pudesse acontecer, pois foi decretada a insolvência da empresa, havendo assim mais 25 pessoas no desemprego. ----------

Disse que a notícia foi anunciada nos órgãos de comunicação social, rádio, televisão e também jornais nacionais, e que gostava de saber até que ponto a Câmara Municipal acompanhou este processo e atuou no sentido de conduzir estas pessoas da melhor forma, que medidas é que a Câmara tomou, em concreto, para ajudar esses trabalhadores, neste momento difícil, porque são feirenses e porque se fala de emprego, frisando que os vereadores do Partido Socialista querem que a realidade

seja, realmente, aquilo que todos procuram que seja melhor cada dia, para além daquilo que são os grandes anúncios, que são bons que hajam, mas que tenham concretização no terreno. ----------

O Sr. Presidente salientou que, obviamente, o Executivo Permanente se preocupa com toda a gente, mas que cada um exerce a sua responsabilidade dentro do que é cada setor, dizendo que o setor das falências ou das insolvências e do subsídio de desemprego não é a Câmara que gere, como é óbvio, e que aquela vereadora devia saber isso. ----------

Disse que a situação mais extraordinária que existe no território é que todas as empresas de construção civil do território estão a empregar pessoas, porque a Câmara criou, precisamente, a já referida dinâmica de empresas, ressalvando que, naturalmente, fica triste em relação à aludida situação em concreto e espera que o assunto se resolva rapidamente para esses trabalhadores, tendo a vereadora Margarida Gariso voltado a questionar se o Sr. Presidente está a acompanhar esse processo. ----------

O Sr. Presidente respondeu que acompanha todos os processos no território, dizendo que, inclusive, foi ele, enquanto vereador, que teve de gerir o processo da Ecco e o processo da Rohde, a pedido do Sr. Presidente da Câmara da altura, salientando que, nessa altura, não eram 25 trabalhadores, eram 1000 trabalhadores, e que foi muito duro, mas que se conseguiu segurar a Ecco, cujo processo relatou. ----------

Frisou que o que acha mais extraordinário é estar-se, numa reunião da Câmara de Santa Maria da Feira, a discutir investimentos da Alemanha, dos Estados Unidos da América, da Suíça, da França, da

Espanha, citando, por exemplo, os casos da fábrica de calçado Magnani, da Eurogalva e da Thyssenkrupp Portugal, dizendo que esta empresa tinha um grande problema porque precisava de ampliar as instalações, e a Câmara ajudou, ressaltando que foram todas estas pequenas vitórias que se foram conseguindo no território, e que, hoje, está-se a discutir investimento estrangeiro nesta reunião, o que acha fantástico, ao que a vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que se concretizem, que é isso que os feirenses querem.----------

O Sr. Presidente sublinhou que está a falar de muitos investimentos já concretizados, frisando que a Câmara esteve e está sempre ao lado dos empresários, a quem se tem de dar os parabéns, e que essa é a grande vantagem, o que pode ser confirmado por qualquer empresário que lida com a Câmara.----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que era altura de se aproveitar o facto de esses negócios estarem a ter um curso positivo para garantir quotas de empregabilidade para pessoas com deficiência.

O Sr. Presidente referiu que já existe legislação nesse sentido para o setor público, mas que desconhece se essa legislação se aplica a empresas, tendo a vereadora Lia Ferreira dito que a empresas não, e que, por isso mesmo, a Câmara podia ser ambiciosa e ter a visão de incluir quotas para pessoas com deficiência nessas negociações, dizendo que não está a falar de legislação, está a falar de boas práticas que o Município pode incluir nas negociações, já que tão orgulhosamente inclui outras práticas, e estar na linha da frente, ao que o Sr. Presidente referiu que não pode impor quotas às empresas, tendo a vereadora Lia Ferreira insistido dizendo que o Município pode

aproveitar esta onda de negociação e apelar a essa área de responsabilidade social. ----------

O Sr. Presidente disse que o que a Câmara tem de fazer é informar os empresários quando estes solicitam informações sobre a legislação laboral e a carga fiscal, mas que não pode impor nada para além do previsto na legislação, ao que a vereadora Lia Ferreira disse que, quando se capta uma empresa, tem-se de a cativar de alguma forma, e que nem tudo é legislação, dizendo que muitas são cativações e conquistas de interesse, frisando que não está a referir-se à utilização de legislação, mas à sensibilização dos empresários para a responsabilidade social, que é algo diferente, ressaltando que, realmente, não há qualquer legislação sobre responsabilidade social, mas que há um interesse acrescido que Câmara pode ter, e que pode ter essa boa prática.----------

O Sr. Presidente finalizou dizendo que a Câmara sensibilizará sempre, naturalmente. ----------

- Encerramento do posto de atendimento dos CTT, em Paços de Brandão----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que o Sr. Presidente não esteve presente nas duas últimas reuniões, e que o Sr. Vice-Presidente disse que não tinha dados adicionais ao processo dos CTT, o que estranhou logo após a primeira ausência do Sr. Presidente, porque já era público e já circulava nas redes sociais algo que dizia que uma determinada empresa iria ficar com esse serviço, o que achava muito estranho tendo em conta que tinha colocado a questão na reunião de Câmara e a Câmara não sabia o que se estava a passar. ----------

Disse que, porque este processo avançou muito rápido, e para se tentar ser claro e transparente nesta questão, levantou a questão para tentar saber, e para se tentar ser claro e perceber se, efetivamente, a Câmara Municipal já tinha algum dado adicional relativamente ao fecho deste processo.----------

Disse que foi referido também, na última reunião, que ainda nada estava fechado, mas que se apercebeu que, efetivamente, já havia coisas fechadas no terreno, que já havia até anúncios públicos, e já havia inclusive a formalização do novo posto também no terreno, pelo que, para si, é já um dado adquirido, e que pensa é um dado adquirido para todos que existe uma empresa, que até já foi anunciada pela comunicação social, que é a Fercap, uma empresa de materiais e máquinas, que se situa a 150 metros da atual estação dos CTT, que terá ficado com esse serviço.----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que, já que isto é um dado adquirido, a preocupação dos vereadores do Partido Socialista continua a ser lutar para que este processo seja revertido, para que, efetivamente, volte para a sua situação original, porque não entendem que estes serviços devam estar consignados a privados, em termos daquilo que se pretende deste serviço público. ----------

Disse que já não fala em nebulosa, mas vai falar num tempo aberto e ensolarado que, hoje, o dia traz, porque, hoje, já é claramente visível, e que a nebulosa que as pessoas colocaram em cima da mesa para tentarem perceber o que era, hoje, já está dissipada. ----------

Disse também que o que lhe custa é, efetivamente, não ter uma resposta e haver, isso sim, declarações que são falsas por parte do

Presidente da Junta de Freguesia a dizer que todos os candidatos chegaram à administração dos CTT em tempo útil, o que não é verdade, porque há candidatos que disseram aos vereadores do Partido Socialista que tinham concorrido e que, até hoje, ainda não foram contactados. ---

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, para si, isto é que é o problema, por não haver transparência nestes processos, e que os vereadores do Partido Socialista lutarão afincadamente para que este processo se reverta, e para que, efetivamente, se volte a ter as lojas dos CTT e não os postos dos CTT, com serviços que claramente vão ser piores para os cidadãos.----------

- Obras nas estradas do Concelho ----------

O vereador Délio Carquejo, aludindo ao assunto em referência, disse que, dando uma volta muito rápida por Fiães, São João de Ver, Lobão, Rio Meão e Paços de Brandão, aquilo a que se assiste é exatamente à pavimentação das estradas e a tampas que são completamente tapadas pelo betuminoso, e que, passados uns tempos, volta-se a tirar o betuminoso, sobe-se as tampas, coloca-se o entulho ao lado, e deixa-se estar, obstruindo os estacionamentos e os passeios, e, passados uns tempos, recolhe-se o entulho e os buracos continuam lá, referindo ainda que há determinados sítios em que, rapidamente, os buracos são tapados e há outros onde isso não acontece. ----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista têm vincado, em reunião de Câmara, a obra que o Sr. Presidente tem feito questão de mostrar, que é a ligação entre a Freguesia de Santa Maria de Lamas e a Freguesia de Rio Meão, dizendo que esta via é um autêntico calvário para toda a gente que passa no local, que foi um calvário enquanto as

tampas estavam em cima, enquanto havia montanhas de entulho e baldes, e que, agora, é um calvário porque há buracos, com as tampas já subidas, e ninguém põe um bocadinho de betuminoso. ----------

Disse também que esta situação, o preocupa, e preocupa quem tem de passar nas duas vias a que é obrigado, com autocarros, com camiões, bem como preocupa a questão da destruição das guias, sejam as guias que fazem de rotundas neste momento, sejam as guias dos próprios passeios, lembrando que os vereadores do Partido Socialista já alertaram para esta situação na última reunião, através do vereador António Bastos, e que é notório para quem quiser ver esta obra. ---------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista acham que não se justifica uma obra, que é recente, estar já neste estado de calamidade, e que tem de haver uma intervenção a um outro nível e um maior cuidado com estas obras. -----

A vereadora Lia Ferreira interveio dizendo que isto também é uma questão de transparência do orçamento que é aprovado, em que é alocada uma verba para esta obra e que, depois, os medidores de eficiência estão tudo menos positivos. Disse que está a aprovar-se distribuições de verba que, depois, têm efeitos muito negativos, e que isso é grave, frisando que é grave e que, inclusivamente, é digno de ser visto com outros olhos, e que todos poderão ser penalizados pelo que se está a passar. ----------

- Ballet Contemporâneo do Norte ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que foi noticiado, na RTP, que o Ballet Contemporâneo do Norte estava a ser apoiado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e pela Feira Viva E.M., e que está em

situação financeira muito difícil e tem desenvolvido espetáculos de âmbito local relacionados com o Concelho de Santa Maria da Feira. -----
Referiu que gostava de obter informação concreta sobre que tipo de apoio, que tipo de contrato ou protocolo a Câmara ou a Feira Viva E.M. têm com o Ballet Contemporâneo do Norte.----------

- Professora acusada de crimes de maus-tratos ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que foi noticiado, durante a semana passada, quer no Jornal de Notícias quer no jornal Correio da Manhã, que uma professora foi afastada da EB1 de Vendas Novas, em Fiães, porque está acusada do crime de maus-tratos contra 25 crianças, durante o período em que lecionou nessa escola, juntamente com uma auxiliar, sendo que o julgamento vai iniciar-se em maio próximo, no Tribunal de Santa Maria da Feira.----------
Ressaltou que a acusação é muito grave, dizendo que, como é óbvio, só ao Tribunal compete julgar as pessoas em questão, e que o que está em causa, neste momento, porque esta professora continua a dar aulas, desta feita na Escola de Valrico, em São Miguel do Souto, é saber se o Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa e a Associação de Pais daquela escola têm conhecimento da situação, para que, de facto, atenta a gravidade das acusações contra estas pessoas, nomeadamente a professora, se os pais acompanham o processo no sentido de garantir que estes crimes, de que a professora está acusada, não continuam a ser perpetrados, acrescentando que teve oportunidade de ouvir, na Rádio Clube da Feira, concretamente, uma mãe que foi abordada e que não tinha conhecimento da situação. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que gostava de saber também até que ponto a Câmara Municipal acompanhou este processo, e o que é que está feito, não para se julgar as pessoas em questão, porque essa função compete ao Tribunal, mas para garantir que as crianças estão suficientemente protegidas e os pais alertados, para evitar qualquer continuidade de prática desta natureza, que é grave.----

- Limpeza de terrenos ----------

A vereadora Margarida Gariso, aludindo à sua intervenção na reunião ordinária de 3 de janeiro de 2018, no âmbito do artigo 153.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, disse que, na altura, alertou a Câmara para o que a lei estabelece neste âmbito, dizendo que está-se a cerca de um mês do fim do prazo dado aos proprietários para a limpeza dos terrenos, ressaltando que, se os privados não o fizerem, o Município vai ter de o fazer, substituindo-se a eles, até ao final do mês de maio.---

Referiu que teve oportunidade de verificar que há Câmaras que não só já fizeram missivas aos seus munícipes a dar nota do que tinham de fazer, dos prazos e das sanções resultantes desse incumprimento, como, inclusivamente, fizeram debates, concretamente a Câmara Municipal de Arouca, dizendo que, ontem, teve oportunidade de ir à página da internet daquele município e de falar com pessoas de Arouca, e que confirmou que foi feita essa comunicação às pessoas, e que foram envolvidas as juntas de freguesia, promovendo debates nas mesmas. ---

A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que também Vale de Cambra tem essa preocupação, frisando que o prazo urge, que a responsabilidade é muita, que todos são responsabilizados, e que é uma obrigação da Câmara também zelar para que o território esteja seguro a

este nível, pelo que gostava de saber o que já foi feito, em concreto, da parte da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para garantir que os feirenses estão a par da situação e que cumpram a sua parte, para que não seja o Município a ter de o fazer. ----------

- Acessibilidade ao Castelo----------

A vereadora Lia Ferreira, aludindo ao assunto em referência, abordado no âmbito da programação de Santa Maria da Feira Capital Europeia do Eixo Atlântico e da agenda cultural de janeiro a março de 2018, referiu que, decorrente de uma interpelação sua, consta na folha 72 da ata da reunião ordinária de 15 de janeiro último, que o Sr. Presidente em exercício disse que iria dirigir um ofício às entidades competentes para que estudem a questão de garantir a acessibilidade ao Castelo. ----------

Disse que gostava de saber se esse ofício já foi feito, e se foi feito gostava de ter acesso a ele, porque parte do princípio que não tenha sido só falado e que o ofício esteja feito, quando um Município que se diz inclusivo, não falando, mas fazendo, como é referido na folha 78 da mesma ata. ----------

- Acessibilidade a edifícios----------

A vereadora Lia Ferreira, aludindo ao desafio que o vereador José Manuel Oliveira lhe lançou no âmbito do assunto em referência, aquando da apreciação de um processo de urbanização na reunião ordinária de 3 de janeiro de 2018, disse que aquele vereador desafiou-a a apresentar edifícios que tenham sido licenciados pela Câmara Municipal e que não cumpram o Decreto-Lei n.º 163/2006.----------

Referiu que aceitou o desafio e que disse que começaria a trazer essa informação à Câmara, questionando se o edifício onde estão instalados

os serviços da Divisão de Projetos não conta.----------

- Estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada no Europarque ----------

A vereadora Lia Ferreira começou por questionar em que ano é que o Município assumiu a gestão do Europarque, dizendo que o Europarque é um exemplo de não acessibilidade, de não inclusão, e que inclusive fizeram-se, agora, umas rampas que de rampas que cumpram a lei nada têm. ----------

Disse que, ainda hoje, os vereadores do Partido Socialista estiveram no Europarque e que ela não consegue subir nenhuma das rampas naquele local, quando as há, frisando que existem rampas recentes, e que inclusive uma delas tem uma sinalização muito bonita que diz que aquele é o percurso para pessoas com mobilidade condicionada, dizendo que perguntava se é o percurso para o suicídio. ----------

Exibindo fotografias do local, disse que também existem umas placas de estacionamento muito criativas que não cumprem legislação nenhuma, começando por identificar um sinal, em relação ao qual disse que o mesmo não avaliza parqueamento para pessoas com mobilidade condicionada, nem naquele local nem em nenhum sítio de Portugal. ----

Disse que uma pessoa com deficiência que tenha mobilidade condicionada e que tenha acesso ao dístico tem de o pedir ao IMT, mas uma grávida não tem de o fazer, pelo que se se quer estabelecer lugares de estacionamento para grávidas, pode-se fazer, mas não se pode dizer que os lugares para pessoas com mobilidade condicionada são os lugares para grávidas e idosos, porque não são, fazendo sobressair que a lei é clara sobre essa questão.----------

Referiu que o estacionamento a que aludiu está na quota superior, dizendo que o estacionamento existente na quota inferior é mais bonito, com uma placa que diz "aqui estacionam os deficientes". Disse que supõe que, ao lado, estacionem os visigodos, no outro lado estacionem os suecos, mas que os deficientes é naquele local, ressaltando que isto não cumpre legislação nenhuma e que é, no mínimo, ofensivo. ----------

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que, como já referira, não há uma rampa que seja acessível no Europarque, que se diz um edifício cultural de excelência e uma excelente oportunidade para Santa Maria da Feira, dizendo que nenhum lugar de estacionamento cumpre as regras para pessoas com mobilidade condicionada, nem sequer está salvaguardado o respetivo acesso a percurso acessível, porque também este não existe, nem sequer são os lugares mais próximos da porta, conforme a lei exige, porque os mais próximos da porta são os lugares da administração, da direção, frisando assim que, para ela, isto é tudo menos um Concelho inclusivo. ----------

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão colocada pelo vereador Délio Carquejo no âmbito do **encerramento do posto de atendimento dos CTT, em Paços de Brandão**, dizendo que ele próprio fez questão de estar presente na reunião marcada pela Junta de Freguesia, onde só esteve no início, e que, precisamente, ouviu a conversa na qual foi encontrada uma solução, ficando acertado que seria, como acontece em casos idênticos há alguns anos, em Mozelos e noutras freguesias, um estabelecimento comercial da localidade que ficaria com este serviço.----------

Disse que, na altura, os representantes dos CTT que estiveram na reunião com a Junta de Freguesia disseram que iam analisar essa solução e ver quem seriam os potenciais interessados, tendo o Sr. Presidente da Junta, na altura, referido que já havia dois ou três interessados e que ele - Presidente da Câmara - não perguntou, nem quis saber quem eram os interessados, e que tinha dito que isso já não lhe competia, que competia aos CTT decidir quem entendiam ser o melhor candidato. ----------

Referiu que, na altura, o que pareceu adequado e que foi dito é que devia ser um estabelecimento o mais central possível, porque se fosse no extremo do território ou numa zona com pouco movimento não seria o adequado. ----------

Frisou que esteve presente apenas nessa altura da reunião e que, depois, ausentou-se, tendo o assunto passado a ser tratado pelos CTT, dizendo que até houve uma pessoa que lhe telefonou a perguntar sobre o assunto, e que ele tinha respondido que esse assunto não era com ele mas sim com os CTT e com a Junta de Freguesia de Paços de Brandão.

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a única coisa que sabe é que os CTT disseram que iam manter o serviço naquela freguesia, com um posto dos correios num estabelecimento de um particular. ----------

O vereador José Manuel Oliveira interveio dizendo que queria só fazer um parêntese porque, na última reunião de Câmara, foi levantada a questão da nebulosa, que haveria alguma forma menos lícita de tratar este assunto, e que, inclusivamente, a Junta de Freguesia não teria dado conhecimento aos CTT de outros potenciais interessados nos serviços dos CTT. ----------

Informou que ele próprio, para bem da verdade, pediu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Paços de Brandão informações sobre esta questão, e questionou-o sobre se era verdade ou não, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tido a amabilidade de lhe fazer chegar dois e-mails, um de 15 e outro de 18 de janeiro de 2018, dando conhecimento aos CTT, respetivamente, de um interessado e de dois interessados, pelo que não é verdade que a Junta de Freguesia não tenha comunicado os eventuais interessados, frisando que ele - vereador José Manuel Oliveira - tinha em sua posse a prova disso. ------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que mantém a sua posição e diz que está a mentir, frisando que, se o vereador José Manuel Oliveira quisesse, podia levá-lo consigo à pessoa que foi à Junta de Freguesia e pediu para ser ouvida neste processo e que, até hoje, está a aguardar, referindo ainda que ele próprio não está a dizer nada, apenas está a transmitir aquilo que também lhe transmitiram, e que quer acreditar que as pessoas são verdadeiras. ----------

O vereador José Manuel Oliveira, dirigindo-se ao vereador Délio Carquejo, referiu que estava a dizer que tinha em sua posse e-mails da Junta de Freguesia a dizer exatamente o contrário do que aquele vereador estava a dizer, pelo que mantinha aquilo que o Sr. Presidente da Junta lhe tinha dito. ----------

O vereador Délio Carquejo retorquiu dizendo que o Sr. Vice-Presidente não tem de se desculpar e assumir o ónus dos outros, dizendo ainda que tem-se de olhar com veracidade para as coisas, reforçando que aquilo que estava a dizer era que há residentes em Paços de Brandão que se candidataram e que não foram ouvidos pela Junta de Freguesia,

ao que o Sr. Presidente interrompeu-o dizendo que não é a Junta de Freguesia de Paços de Brandão que faz a seleção mas os CTT. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que quer que fique claro que tanto lhe faz que seja A, B, C ou D, porque isso não lhe interessa, o que lhe interessa é que os CTT estivessem entregues ao sistema público, geridos por privados, mas entregues ao sistema público, tendo o vereador José Manuel Oliveira dito que isso é o que acontece atualmente, o que o vereador Délio Carquejo contrariou dizendo que não é, e que esse é o ponto essencial. ----------

O vereador Délio Carquejo continuou dizendo que a outra questão é uma questão de transparência, e que levantara a questão da nebulosa, não no sentido da ilegalidade, e que o Executivo Permanente é que interpretou dessa forma, mas no sentido da transparência do processo.

Disse que há munícipes que veem em si um representante na Câmara Municipal, que pode trazer os problemas à Câmara, e que ele, simplesmente, os transporta para a reunião de Câmara, dizendo que há um munícipe que se candidatou ao serviço dos CTT e que, até ao dia de hoje, não recebeu uma chamada telefónica sequer, comentando ainda que as interpretações ficam com quem as quiser. ----------

O Sr. Presidente disse que o papel da Câmara Municipal, neste processo, foi só tentar evitar que os CTT deixassem de ter o serviço em Paços de Brandão, e que foi nesse sentido a sua única intervenção na reunião, reafirmando o que referira inicialmente sobre a reunião e salientando que não faz a mínima ideia do que os CTT fizeram, ou não, mas que, na sua opinião, o importante é que as pessoas de Paços de Brandão tenham o serviço, o que pensa que está assegurado. ----------

O vereador António Bastos interveio começando por repetir o que o vereador Délio Carquejo já tinha dito em relação a este assunto, designadamente quanto aos eventuais interessados que, até hoje, nunca receberam qualquer feedback por parte de Junta de Freguesia. --
Disse que parece aos vereadores do Partido Socialista que existe, de facto, um conluio, questionando como é que é possível a Fercap ganhar este concurso, uma empresa cujo ramo de atividade é materiais e máquinas, que não tem nada a ver com serviços administrativos deste género. ----------
Referiu que é por isso que diz que este é um concurso nebuloso, dizendo que fica preocupado, como qualquer cidadão fica, porque há um membro da Junta de Freguesia, o vice-presidente, que ganha este concurso, e que, na sua opinião, o concurso já teve um mau início, porque todos os eventuais interessados deviam ter o mesmo tratamento, mas que, por aquilo que os vereadores do Partido Socialista verificaram e analisaram, existem dois pesos e duas medidas, pelo que se lhes afigura que existe, de facto, um conluio entre interesses da Junta de Freguesia de Paços de Brandão e dos CTT. ----------
O vereador António Bastos concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista devem chamar à atenção para as verdadeiras questões, que considera pertinentes e objetivas, dizendo ainda que essas questões devem ser transparentes, mas que têm a certeza que aquilo que tem ocorrido, até ao momento, tem sido tudo menos claro e com tratamentos completamente díspares. ----------
Finalizando, o Sr. Presidente disse que já tinha dito o que tinha feito em relação a este assunto, reafirmando que o assunto é com os CTT, que

escolheram quem quiseram, e que se os vereadores do Partido Socialista quiserem interpelar os CTT que o façam.----------

Prosseguindo com as respostas às questões colocadas, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, para responder à intervenção do vereador Délio Carquejo no âmbito das **obras nas estradas do Concelho**. ----------

O vereador Vítor Marques explicou que, nas empreitadas das diversas fases de pavimentação, em betuminoso, de arruamentos do Concelho, os empreiteiros colocam uma camada de desgaste, conforme previsto, dizendo que, a seguir, fazem a subida das cabeças das tampas do saneamento e das águas pluviais, e, mais tarde, colocam o betuminoso. Disse que, por vezes, há um desfasamento entre o momento da subida das tampas e a colocação do betuminoso nos aros existentes, porque se trata de trabalhos de subempreitadas, dizendo contudo que não é nada que não esteja já sinalizado pela Divisão de Fiscalização de Empreitadas, tendo já sido chamada a atenção do empreiteiro relativamente à situação.----------

Concluindo, disse que, relativamente ao problema das guias, já tinha explicado, em reunião anterior, que se trata de uma obra que não faz parte da empreitada em questão, mas que foi feita pelas Juntas de Freguesia.----------

Relativamente à questão do **Ballet Contemporâneo do Norte**, colocada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, que referiu que o Ballet Contemporâneo do Norte é uma

instituição que já está associada ao Município há uns anos longos, e que não tem presente de memória qual o modelo de protocolo, pelo que, nesse sentido, tinha de averiguar e rever o assunto. ----------

Ressalvou que, em todo o caso, sabe que esta instituição cultural, como tantas outras instituições culturais, atravessa um momento difícil e que as autarquias, nomeadamente a de Santa Maria da Feira, têm-se substituído ao poder central para poder viabilizar a sua atividade porque, caso contrário, o setor cultural estaria muito fragilizado e estaria colocada em causa a continuidade destas estruturas de criação e de programação, que tanto têm vindo a contribuir para a formação estética das comunidades. ----------

A vereadora Margarida Gariso referiu que, por aquilo que tinha percebido, o vereador Gil Ferreira vai averiguar o tipo de protocolo que existe, dizendo que este vereador tem razão quando refere que estas associações de âmbito cultural, sejam elas quais forem, esta e outras que existem no território, têm dificuldade, e que, por isso, ela própria queria perceber exatamente o tipo de apoio, o tipo de protocolo que quer a Câmara Municipal quer a Empresa Municipal têm com esta entidade.

Sobre a **professora acusada de crime de maus-tratos**, colocada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente disse que pensa que aquela vereadora se referia a uma notícia publicada nos jornais há dias. Disse que tem sempre alguma preocupação de, quando os assuntos estão a ser discutidos em Tribunal, não misturar as coisas, porque, na sua opinião, as pessoas têm de ter alguma reserva quanto aos processos judiciais, e é sempre um bocadinho prematuro e precipitado estar-se a condenar as pessoas antes delas serem condenadas, tendo a

vereadora Margarida Gariso interrompido dizendo que ninguém está a condenar ninguém e que teve o cuidado de dizer que só ao Tribunal compete julgar. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a vereadora Margarida Gariso estava já a pôr o assunto de uma maneira tão difícil, e que ele próprio presume que este tipo de assuntos são muito difíceis, pelo que não gosta nada de condenar ninguém antecipadamente, frisando que há uma diferença entre a acusação e a prova.----------

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que há uma pessoa que está acusada de 25 crimes de maus-tratos contra crianças dos três aos cinco anos de idade, que saiu de uma escola e que foi para outra, pelo que as pessoas, designadamente os pais, têm de estar a par desta situação, e que, se fosse um filho dela, ela quereria estar a par da situação. ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, interveio informando que quer a educadora quer a assistente operacional em questão não são funcionárias do Município, e que todo este processo tem sido devidamente acompanhado, primeiro, pelo Ministério da Educação e, depois, pelo Ministério Público.----------

Disse que houve um acompanhamento e uma monitorização de toda a situação desde a fase inicial, e que quem de direito tomou as devidas diligências, nomeadamente em relação a processos disciplinares, que culminaram no processo de que se tem conhecimento neste momento. -

Disse que a educadora em causa esteve de atestado médico durante um período de tempo e que, entretanto, seguiu o normal desempenho das suas funções e ficou colocada noutro Agrupamento, dizendo que a

mesma, neste momento, não está a trabalhar. ----------

Concluiu dizendo que, logo na fase inicial do presente ano letivo, em setembro, os responsáveis por o Agrupamento tiveram conhecimento da situação e, em conjunto com a comunidade escolar da escola onde a educadora está colocada, fizeram o devido acompanhamento e supervisão, estando mais atentos a toda a situação, e que, até ao momento em que notícia foi pública, não havia qualquer queixa referente à educadora em causa. ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que é evidente que é o Tribunal que vai julgar, mas que questionou se os pais estão informados, porque está-se a falar de crianças e de situações muito graves, desde amarrar crianças, não as deixar ir à casa de banho, insultá-las, reforçando que a acusação que vem nos jornais é muito grave, e que, por força disso, os pais têm de estar atentos, ressalvando que não pretendia julgar as pessoas, e que não se cansava de o dizer. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro reforçou que a escola tem estado atenta. -

Quanto à questão da **limpeza de terrenos**, colocada pela vereadora Margarida Gariso, o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, disse que, conforme já tinha sido referido, oportunamente, em reunião de Câmara, o Governo Central, de uma forma muito fácil, eximiu-se da sua responsabilidade, dizendo que aquilo que o Governo Central não conseguiu fazer, durante muitos anos, transferiu-o, num curto espaço de tempo, para as Câmaras, comentando que é muito fácil o Governo Central tomar a atitude de transferir a responsabilidade para outros por via legislativa. -

Informou que já está a ser feito um levantamento das zonas de maior risco de incêndio no Concelho, dizendo que a Autoridade Nacional de Proteção Civil já indicou quais são as zonas críticas a nível nacional, distrital e concelhio, mas que ainda não fez chegar essa informação a cada Câmara Municipal, reforçando que, independentemente disso, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira está, através da Proteção Civil Municipal, e em colaboração com alguns agentes de Proteção Civil, a fazer um levantamento das zonas de maior risco para que, efetivamente, possa fazer o papel de que o Município está incumbido por lei, que é a limpeza nos dez metros para cada lado da faixa da rede viária e, eventualmente também, mais tarde, de substituir-se aos proprietários que não fizerem a limpeza, notando que também as Infraestruturas de Portugal, a EDP, a Lusitânia Gás têm a responsabilidade de efetuar a limpeza nas faixas por onde passem as suas infraestruturas. ----------

O vereador Vítor Marques continuou dizendo que já foram realizadas também, e há ainda bem pouco tempo, reuniões com as Juntas de Freguesia, para que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia falem a uma só voz, no sentido de se fazer um documento informativo, um info mail, a ser enviado a cada munícipe, a cada freguês ou cada proprietário, para que cada um saiba o que tem de fazer. ----------

Referiu que, paralelamente, estão a decorrer sessões de esclarecimento com agentes da Proteção Civil, nomeadamente com pessoal da Câmara Municipal e da GNR a nível concelhio, no sentido de chamar a atenção para a importância da limpeza das referidas áreas, sublinhando que, logo que se tenha o levantamento pronto, o qual tem que ficar também

espelhado no Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios, proceder-se-á à indicação e pesquisa dos respetivos proprietários, dizendo que, apesar de o Estado Central ter transmitido o ónus para as Câmaras Municipais, legislando nesse sentido, esqueceu-se de que o ónus da identificação, o ónus do cadastro é do Poder Central e não das Câmaras Municipais. ----------

Disse que, apesar disso, irá fazer um ofício para que seja indicado à Câmara quem são os proprietários das zonas com maior risco de incêndio florestal, maior risco de combustível, independentemente do trabalho que vai promovendo em paralelo, no sentido de, efetivamente, poder dar resposta à situação até ao final de maio, conforme está previsto na lei. ----------

O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que é inadmissível o facto de o Estado Central não só transmitir a responsabilidade para as Câmaras Municipais como também tentar responsabilizar criminalmente quem é o menos responsável por aquilo que, eventualmente, possa vir a acontecer, e ainda tentar cativar 20% das transferências do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro para as Câmaras Municipais no caso de incumprimento. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que a Câmara Municipal escusa de estar a eximir-se da responsabilidade da Proteção Civil, a qual sempre teve e nunca assumiu plenamente, fazendo sobressair que, neste momento, está-se a falar da limpeza dos terrenos florestais junto às edificações, que é obrigatório que seja feita por parte dos proprietários até ao dia 15 de março. ----------

Disse que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira devia ser proactiva, como estão a ser outras Câmaras, nomeadamente a de Arouca e Vale de Cambra, cujos sites têm informação sobre o assunto, ao contrário da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira que não tem nada, tem zero informação, dizendo ainda que a Câmara deve informar todos os cidadãos sobre o que têm de fazer, e que a Câmara Municipal não pode dizer que não sabe, porque quando é para cobrar as taxas de resíduos sólidos urbanos sabe onde é que o cidadão está, pelo que pode usar essas mesmas moradas para informar os cidadãos sobre o que têm de fazer. ----------

O Sr. Presidente interrompeu aquela vereadora para referir que está-se a falar de terrenos florestais e não de habitação, e que não se paga taxa de resíduos sólidos urbanos na floresta. ----------

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que está-se a falar de ter acesso às propriedades, e que cobram-se impostos e cobram-se taxas, pelo que se consegue ter acesso a muita informação, mais do que àquela a que se está a ter, tendo uma atitude mais proactiva e não de desresponsabilização que é o que percebeu daquilo que referira o vereador Vítor Marques. ----------

Disse assim que, se se quer que os proprietários cumpram a sua obrigação de limpar os terrenos próprios, o que têm de fazer até 15 de março, tem-se de levar a informação aos mesmos, para que fiquem esclarecidos, sublinhando que a Câmara Municipal deve fazê-lo, para evitar que os proprietários tenham de ser penalizados se não limparem os seus terrenos e para evitar que a Câmara tenha de vir a substituir os mesmos se não o fizerem. ----------

Continuou referindo que, na sua opinião, esta ação é de todo o interesse, é obrigação da Câmara, e é de lei, pelo que é para ser cumprido, dizendo que a Câmara tem de ter uma atitude mais proactiva e fazer aquilo que tem que ser feito, fazer chegar a informação aos proprietários dos terrenos, envolvendo-os de uma forma muito mais ativa, fazendo discussões como algumas Câmaras fizeram, nomeadamente a de Arouca, em que a Proteção Civil, em paralelo e a par com as Juntas de Freguesia, chamou o povo, chamou os fregueses, em cada uma das freguesias, e esclareceu-os.----------

Disse também que até desafiava a mais, sugerindo que se façam esclarecimentos também através das igrejas, porque as pessoas também vão às igrejas, sublinhando que tudo aquilo que o Município puder fazer para ajudar a resolver o problema deve fazê-lo, porque o problema dos incêndios começa por ser um problema de cada um, proprietário ou não, e que, depois, sobe em cadeia. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, na sua opinião, o que se tem de fazer é não estar na atitude de acusar os outros, porque instigaram o problema, mas cada um fazer aquilo que lhe compete fazer, referindo que é o que ela própria está a fazer no momento ao reclamar da Câmara o cumprimento da sua obrigação, que é fazer chegar a informação aos munícipes, ajudando-os a contribuir para que tenham um território mais limpo e mais seguro, para que a Câmara não tenha de os substituir a fazer aquilo que lhes compete também a eles fazer.----------

O vereador Vítor Marques, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse-lhe que ela ouviu bem quando ele falou em responsabilizar o

Estado Central por transferir responsabilidades para as Câmaras, mas que, a seguir, não ouviu o que ele disse quando refere que nada foi feito, se ele próprio está a dizer que já estão agendadas ações de sensibilização da GNR, conjuntamente com a Proteção Civil Municipal, e que vai ser enviado um info mail, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que está-se a um mês do fim do prazo, pelo que ia-se ver quando é que a informação chega. ----------

O Sr. Presidente interveio dizendo que este é um assunto que, naturalmente, preocupa o Executivo Permanente e sobre o qual ele próprio, já em dezembro, fez um alerta nacional sobre um legislador que está a encontrar os próximos culpados das mortes dos incêndios de Pedrogão Grande, dizendo que, com a legislação ora em vigor, não tinha caído a Ministra da Administração Interna, ninguém tinha sido objeto de crítica, e tal como já tinha dito aos seus colegas Presidentes de Câmara dos Concelhos onde ocorreram os incêndios, eles seriam arguidos neste momento, e, se calhar, algum já estaria na prisão. -------

Fez sobressair que esta situação é lamentável, porque não foram transferidos recursos para nenhum dos municípios, dizendo que, só para se ter uma ideia, o assunto foi falado na Associação de Municípios há dias, e que todos os presentes estavam preocupados, dando como exemplo o Presidente da Câmara de Vale de Cambra, que fez um levantamento no sistema de informação geográfica do Google, e que só para a limpeza de Vale de Cambra o custo estimado é de dois milhões de euros, comentando que aquele seu colega não sabia onde ia buscar o dinheiro porque o Estado não vai comparticipar. ----------

Disse ainda que está-se a pedir às autarquias que se mobilizem em três meses, para fazer aquilo que o Estado não fez em trinta ou quarenta anos, e, ao contrário, permitiu a total transformação da floresta portuguesa, permitindo a eucaliptização do País na sua quase totalidade e até a plantação do próprio pinheiro, que é uma espécie resinosa, que não é nada aconselhável, contra uma floresta autóctone, e que não tem dúvidas que é aí que está o grande problema, frisando que lamenta esta situação, que não é uma questão partidária mas uma questão nacional.----------

O Sr. Presidente disse que é uma vergonha, agora, de uma penada, com uma norma do Orçamento do Estado, o governo estar a obrigar os Municípios, que não têm uma estrutura de custos e até técnica no terreno, a assumir as responsabilidades de uma matéria que era da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., e em que a GNR é que elaborava os autos, e terem de resolver o problema em meia dúzia de dias, fazendo sobressair ainda que mesmo os orçamentos municipais não comportam os custos previsíveis, e que abriu-se a possibilidade de um ajuste direto, mas que o preço do mercado para limpeza dos terrenos por hectare começou em novecentos euros e já se fala em dois mil euros. ----------

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que o que sugerira era para evitar que a Câmara Municipal tenha de se substituir aos proprietários, tendo o Sr. Presidente contraposto dizendo que aquela vereadora ainda não tinha percebido que vão cem pessoas à Junta de Freguesia e cem pessoas à Igreja, mas que algumas não têm dinheiro para pagar a limpeza dos terrenos porque têm uma pequenina reforma,

e têm uma leirazita, e que há mil que estão na Suíça, no Brasil e na Venezuela, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu que é verdade, mas que tem-se de começar, porque se não se começar não se acaba. ----------

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que o que vai acontecer é que os municípios vão cobrar coercivamente a despesa que vão ter com a limpeza dos terrenos, se os proprietários não o fizerem, que é o que a lei diz, e vão nacionalizar, por penhoras, os terrenos privados, realçando que esta lei vai fazer com que os municípios se tornem proprietários de não se sabe quantos milhares de hectares que deviam ser propriedade privada, porque muitas pessoas, as mais pobres e as idosas, que já não têm sequer força para fazer a limpeza dos terrenos, não vão ter dinheiro. ----------

Sublinhou que a Câmara Municipal vai fazer o seu trabalho apesar de ser uma grande dificuldade, desde logo na contratação pública, porque não se sabe ainda quantos hectares se tem de limpar, se são mil, se são dois mil ou se são vinte mil, tendo a vereadora Margarida Gariso interrompido o Sr. Presidente dizendo que já lá vão quase dois meses desde que a legislação foi publicada, que faltam quinze dias para terminar o prazo, e que os vereadores do Partido Socialista ainda não viram nada a este respeito na comunicação social, frisando que, na sua opinião, a Câmara devia fazer anúncios nos jornais e nas rádios, porque a informação tem de chegar ao povo. ----------

O Sr. Presidente respondeu que o Executivo Permanente está, desde janeiro, a trabalhar no assunto e que as pessoas vão ser informadas, referindo que o vereador Vítor Marques já reuniu com os Srs.

Presidentes das Juntas de Freguesia exatamente para definirem o método de ação, dizendo que a Câmara vai fazer chegar a informação ao povo, mas que a vereadora Margarida Gariso não tenha dúvidas que 80 a 90% da população não vai receber essa informação, principalmente nos territórios mais rurais, onde o fenómeno da desertificação e da emigração mais se faz sentir. ----------

Disse também que a Câmara vai pedir ao Estado Central que disponibilize o cadastro dos proprietários, que faça o que lhe compete, no mínimo que informe quem são os proprietários, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que a maior parte das Juntas de Freguesia sabem quem são os proprietários dos terrenos. ----------

O Sr. Presidente contrapôs dizendo que não sabem e, dirigindo-se àquela vereadora, comentou que ela nunca tinha gerido este tipo de situações, e que, só para que ela percebesse a dificuldade de gerir estes processos, dava o exemplo do passadiço no Rio Uíma. Disse que, quando a Câmara Municipal promoveu este projeto com o apoio total da Junta de Freguesia, havia um terreno com cem proprietários, que incluíam já a terceira ou quarta herança, em que alguns estavam na Venezuela, outros na Suíça e outros no Brasil, dos quais nem a morada se sabia, questionando a vereadora Margarida Gariso se achava que é fácil descobrir a localização dos proprietários, frisando que a realidade é muito diferente daquela que vem nas leis. ----------

O vereador António Bastos interveio dizendo que, de facto, não é fácil, mas que compete ao Município gerir o problema, salientando que o que é importante é que esta lei foi desenvolvida por um ex-autarca da região, ao que o Sr. Presidente interrompeu aquele vereador para dizer

que não, que o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Neves, já apanhou o comboio em andamento e que a lei em discussão é anterior à sua tomada de posse. ----------

O vereador António Bastos ressaltou que aquele Sr. Secretário de Estado apoia a legislação, dizendo que o Sr. Presidente já esteve presente numa reunião com o Sr. Secretário de Estado e que, pelo que ele próprio – vereador António Bastos – tinha observado do que o Secretário de Estado transmitiu a todos os presentes e do que o Sr. Presidente transmitiu nesse dia, tinha ficado, de facto, espantado com a concordância de ambas as partes, realçando que tinha ficado satisfeito com o que tinha ouvido e que não tinha ouvido reclamação nenhuma de quem quer que fosse, dizendo que, agora, só ouve reclamações. ----------

O Sr. Presidente contestou dizendo que não era verdade, que ele próprio – Presidente da Câmara – tinha dito, cara a cara, ao Sr. Secretário de Estado, que ele estava cheio de vontade e boa-fé mas que, ele – Secretário de Estado – pessoalmente não concordava com a lei, ao que o vereador António Bastos retorquiu dizendo que o Sr. Presidente devia tê-lo dito publicamente e não pessoalmente. ----------

O Sr. Presidente referiu que o disse publicamente na Associação Nacional de Municípios, em dezembro passado, sublinhando que foi o primeiro a alertar para que esta legislação ia criminalizar as autarquias e os Presidentes de Câmara, o que não aceitava, frisando que o disse, na cara, ao Sr. Secretário de Estado e perante centenas de autarcas. ---

Sobre a questão da **acessibilidade ao Castelo**, colocada pela vereadora Lia Ferreira, o vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, disse que, por sugestão dos serviços,

que lhe pareceu bem, o Executivo Permanente decidiu promover, primeiro, uma reunião com a Comissão de Vigilância do Castelo da Feira, dizendo que, dentro de dias, realizar-se-á essa reunião e que, só depois, a Câmara irá fazer uma eventual notificação ou será a Comissão a liderar o processo, o que será articulado entre as partes. ----------

Relativamente à **acessibilidade a edifícios**, colocada pela vereadora Lia Ferreira, o vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, referiu tratar-se de edifício municipal antigo, que foi remodelado, tendo a vereadora Lia Ferreira feito notar que o articulado do Decreto-Lei n.º 163/2006 diz muito claramente que mesmo os edifícios antigos estão sujeitos ao cumprimento da lei, dizendo que o desafio que o vereador José Manuel Oliveira lhe lançou, e que ela aceitou, foi que identificasse os edifícios que não cumprissem aquela legislação e que tenham sidos licenciados pela Câmara. ----------

O vereador José Manuel Oliveira contrapôs dizendo que, efetivamente, tinha colocado um desafio àquela vereadora, e que continua a fazê-lo, mas que o desafio não foi exatamente esse, frisando que foi que, quando detetasse um projeto que a Câmara Municipal tivesse aprovado e que não cumprisse as acessibilidades, que o informasse, tendo a vereadora Lia Ferreira interrompido dizendo que aquele vereador estava a mudar as palavras.----------

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que o vereador José Manuel Oliveira desafiou-a a trazer edifícios que tivessem sido licenciados pela Câmara Municipal, frisando que está a fazê-lo, voltando a questionar se o edifício que referira cumpre ou não cumpre a legislação,

acrescentando ela própria que não cumpre. ----------

O vereador José Manuel Oliveira respondeu que acha que não, ao que a vereadora Lia Ferreira disse que este edifício foi o primeiro daqueles que irá trazer à reunião de Câmara, de acordo com o desafio que o vereador José Manuel Oliveira lhe fez, dizendo que gostava que ficasse exarado em ata que o desafio está a ser cumprido e que o primeiro exemplo é um edifício municipal que não cumpre a legislação e que virão muitos outros, lembrando que, na altura, aceitou o desafio e perguntou àquele vereador se tinha a certeza do desafio que lhe estava a lançar, comentando que se está a ver que ela tinha razão. ----------

O vereador José Manuel Oliveira afirmou que tem a certeza do desafio que lançou, sugerindo à vereadora Lia Ferreira que lesse a ata daquela reunião e que não extrapolasse o desafio que lhe foi lançado, ao que aquela vereadora respondeu que não está a extrapolar, insistindo que o edifício não cumpre a legislação.----------

O vereador José Manuel Oliveira, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse que não é pelo facto de ela falar no tom que estava a falar que ia ter razão ou não, insistindo para que lesse a ata e o desafio que ele lhe fez. Disse que, independentemente disso, aceita que, se calhar, o edifício da Divisão de Projetos terá de ser adaptado, ao que a vereadora Lia Ferreira disse que já devia ter sido feito porque já passou o prazo de adaptação dos edifícios, e que está sujeito a coima no caso de uma fiscalização, dizendo ainda que a Câmara Municipal é a primeira a não dar o exemplo e que isso está muito claro. ----------

Relativamente às questões colocadas pela vereadora Lia Ferreira, no âmbito do **estacionamento para pessoas com mobilidade**

condicionada no Europarque, o Sr. Presidente começou por informar aquela vereadora que a Câmara assumiu a gestão do Europarque em maio de 2015. Disse que, quanto às situações a que aquela vereadora aludira, se houver alguma incorreção, solicitava que a fizesse chegar-lhe para ser retificada, ao que a vereadora Lia Ferreira respondeu que podia começar pelas rampas que foram recentemente feitas, tendo o Sr. Presidente dito que não deviam de existir. ----------

O Sr. Presidente continuou dizendo querer dar nota que o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, a que aquela vereadora se referira, é o mais próximo da entrada e o melhor, tendo a vereadora Lia Ferreira discordado dizendo que o estacionamento mais próximo da entrada é o da Direção, ao que o Sr. Presidente replicou dizendo que não é, que o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada está na rua mais à frente um bocadinho, e que o da Direção não tem acessibilidade porque tem um grande degrau, tendo a vereadora Lia Ferreira insistido dizendo que não há lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada porque o que existe não cumpre a legislação. ----------

O Sr. Presidente continuou referindo que mais ou menos trinta metros, à frente, no lado direito, há uma faixa com quatro ou cinco lugares para pessoas com mobilidade condicionada, que dá acesso ao Grande Auditório, dizendo que a vereadora Lia Ferreira tinha insinuado, num tom jocoso, que o lugar de estacionamento mais próximo da entrada é o da Administração, mas que esse lugar não tem acessibilidade porque tem um degrau, frisando que o estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada está mais à frente trinta ou quarenta metros.-

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que o Sr. Presidente está errado, e que, no local, estão lugares dos visigodos, dos suecos, dos suíços e de todos que venham ao Europarque, ao que o Sr. Presidente replicou dizendo que a figura dos visigodos nem dos suecos existe no Europarque, tendo aquela vereadora insistido dizendo que também não existe lugar para deficientes. ----------

O Sr. Presidente finalizou dizendo que chamará a atenção dos técnicos para os lugares que tiverem algum erro, e que corrigir-se-á, tendo a vereadora Lia Ferreira voltado a insistir dizendo que têm todos, que não há um único lugar que cumpra a legislação, salientando que, neste momento, nenhum é realmente lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, porque nenhum lugar cumpre as regras definidas para o efeito, quer em termos de dimensionamento quer em termos de sinalização. ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista, hoje, fizeram um desafio a eles próprios para verificarem a situação das acessibilidades ao Europarque, explicando que o exercício que fizeram, do qual têm um vídeo, foi estacionar o automóvel no local que o Sr. Presidente tinha indicado, e que o vídeo mostra claramente que têm de sair do carro e circular pela faixa da estrada principal em sentido contrário para poder ter acesso, então, à entrada principal, àquela que está a ser utilizada no momento para acesso a todos os eventos que têm acontecido no Europarque, e que é nesse local, entre as duas entradas, que existe o lugar de estacionamento para a Administração. ----------

Acrescentou que foi isso que a vereadora Lia Ferreira gostaria de dizer, que não foi nada jocoso, que foi simplesmente dizer que existe um lugar de estacionamento para a Administração no centro, mais para dentro do edifício, tendo o Sr. Presidente interrompido dizendo que o lugar de estacionamento da Administração tem 25 ou 30 anos. ----------

O vereador Délio Carquejo respondeu dizendo que não é o que está em discussão, e que, mesmo que esse fosse o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, também não tem acesso por rampa para o edifício, quer seja para uma entrada quer seja para a outra, dizendo ainda que desafiava o Executivo Permanente a fazer o exercício que os vereadores do Partido Socialista fizeram, hoje, em cadeira de rodas. ----------

Disse também que os lugares de estacionamento que o Sr. Presidente referiu, vinte ou trinta metros mais à frente, existem mas que as pessoas com mobilidade condicionada têm de vir em sentido contrário e, mesmo assim, continuam sem ter acesso por rampa ao edifício principal.----------

Disse ainda que, relativamente às rampas que existem no local, os vereadores do Partido Socialista chamam à atenção que, depois do primeiro apelo que foi feito na reunião de Câmara sobre o assunto, houve uma primeira intervenção, mas que a mesma não teve o cuidado devido, porque não tem a inclinação adequada, explicando que o que os vereadores do Partido Socialista fizeram foi testar os percursos com a cadeira de rodas e que, efetivamente, a cadeira de rodas vira completamente se não tiver alguém a segurá-la, fazendo sobressair ainda que, no caso de as pessoas em cadeiras de rodas irem sozinhas,

não têm força suficiente para fazer esse percurso.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que é somente isto que está a ser dito, no mero exercício que os vereadores do Partido Socialista, hoje, quiseram fazer para demonstrar, de facto, a inoperância relativamente às acessibilidades. ----------

A vereadora Lia Ferreira voltou a insistir sublinhando que o lugar de estacionamento que está definido no local como sendo o lugar reservado para pessoas com mobilidade condicionada não cumpre os requisitos legais, nem em dimensão nem no acesso a percurso acessível porque não existe, nem tão-pouco em termos de sinalização.----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 15 de janeiro de 2018 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2018, a qual, após submetida a votação, foi aprovada, por unanimidade. ----------

O Sr. Presidente e a vereadora Cristina Tenreiro não participaram na votação em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.-----

- Reunião ordinária de 29 de janeiro de 2018 ----------

Retirada da Ordem do Dia. ----------

2 – Concurso público "EEIP Fase 2 e Fase 3 – Eficiência energética na iluminação pública" – Santa Maria da Feira ----------

- Ratificação de despacho de aceitação de erros e omissões e de recusa de outros, aprovando os esclarecimentos prestados ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para ratificação, o despacho que exarou, no âmbito do procedimento em epígrafe, em 31 de janeiro de 2018, do seguinte teor: ----------

"Verificando-se a presença de três listas de erros e omissões no procedimento de concurso em título, e em face da impossibilidade de convocação de uma reunião extraordinária do executivo municipal, sem que tal atrase o processo e possa pôr em causa uma resposta dentro do prazo estipulado para o efeito, aceito os erros e omissões constantes da informação do Júri e recuso expressamente os erros e omissões constantes do mesmo documento, como tal assinalados, aprovando os esclarecimentos prestados sobre alguns pedidos formulados nas listas de erros e omissões apresentados.----------

A decisão sobre erros e omissões é efetuada ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

À Câmara para ratificação." ----------

Acompanha o despacho supratranscrito a informação do júri a que o mesmo se refere.----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que gostava de perceber, porque já houve concursos anulados sobre esta mesma matéria, que está sempre envolta em muitas dúvidas, qual a razão de ser de toda esta complexidade e de todas estas dúvidas. ----------

O Sr. Presidente respondeu que ele próprio fez a mesma pergunta aos técnicos, porque não é especialista nesta matéria, e que os técnicos lhe dizem que há alguma conflitualidade dos concorrentes fabricantes, que está a acontecer em todo o País. ----------

Disse que há duas ou três marcas no mundo que fornecem material

com qualidade e com determinadas características, e que estes concorrentes, sempre que sentem que outro concorrente vai ficar à frente nos concursos, fazem uma marcação cerrada do ponto de vista técnico, porque existe uma competição tremenda.----------

Acrescentou que a Câmara já teve de deliberar não adjudicar e revogar a decisão de contratar em relação a dois concursos anteriores neste âmbito, comentando que espera que não vá acontecer o mesmo em relação ao atual concurso, acrescentando que a Energaia, na qual o Município tem uma participação, tem assessorado a Câmara neste âmbito. ----------

Interveio o vereador António Bastos questionando se a Energaia tem prestado apoio jurídico e apoio técnico, ao que o Sr. Presidente respondeu que o apoio tem sido técnico. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. ----------

3 – Programa de Realojamento----------

- Proposta de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o processo respeitante ao assunto em referência, o qual vem instruído com a informação n.º 1/2018, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 7 de fevereiro de 2018, que, seguidamente, se transcreve: ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, no empreendimento habitacional de

Paços de Brandão, ao agregado familiar de Susana Valente Nunes, nos termos e com os fundamentos constantes na informação suprarreferida, cometendo a tramitação do assunto à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida. ----------

4 – Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga. Execução do Contrato. Protocolo ----------

- Ofício da Comissão Executiva Metropolitana do Porto ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, o ofício em referência, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 989, em 24 de janeiro de 2018, do seguinte teor: ----------

"A Área Metropolitana do Porto, AMP, incluiu no seu Plano de Atividades de 2017 a retoma do estudo de viabilidade da requalificação da chamada Linha do Vouga, entre Espinho e Oliveira de Azeméis, em estreita colaboração com os municípios envolvidos, a saber: Espinho, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis. -------

No seguimento dessa inclusão foi aberto, pela AMP, procedimento de ajuste direto com vista à elaboração do estudo para a "Qualificação Urbana do Corredor do Vouga", e das suas implicações em matéria de operação, gestão e articulação com a rede metropolitana de transportes públicos e integração no SIA - Sistema Intermodal Andante, o qual acabou por ser adjudicado ao concorrente Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. ----------

Paralelamente, foi aprovada pela AMP, em reunião da sua Comissão Executiva, a minuta do acordo de cooperação entre a AMP e os municípios envolvidos no projeto. ----------

Entre outras matérias relevantes, o contrato prevê que os pagamentos

sejam feitos com periodicidade trimestral, coincidindo a faturação com apresentação dos relatórios de progresso.----------

Os municípios, tendo em conta os protocolos de colaboração aprovados, são chamados a comparticipar no custo financeiro do estudo; considerando as suas especiais responsabilidades, devem poder acompanhar a evolução do procedimento e ter, na nossa perspetiva, direito a uma cabal informação e conhecimento das peças fundamentais que compõem o procedimento, o que além do mais se afigura necessário para dar seguimento às autorizações de despesa por parte dos órgãos autárquicos legalmente competentes.----------

Neste contexto, e face ao que antecede, tenho a honra de remeter e pôr na presença de V. Ex.ª os seguintes documentos técnicos atinentes ao procedimento em questão, em arquivo nesta entidade intermunicipal: --

A) Informação interna n.º 134 (proposta para abertura do procedimento "Estudo para Qualificação Urbana do Corredor do Vouga"); ----------

B) Proposta de aprovação do Relatório Final do Júri, adjudicação e aprovação da minuta do contrato); ----------

C) Ata da 80.ª reunião ordinária da CEM de 8.09.2017 - ponto 17; ------

D) Ata da 81.ª reunião ordinária da CEM de 28.09.2017 - ponto 5: aprovação da minuta do protocolo de colaboração com os municípios; --

Está a Área Metropolitana do Porto à disposição para prestar todos os esclarecimentos complementares que se afigurem necessários."----------

A Câmara tomou conhecimento, tendo o vereador António Bastos dito que os vereadores do Partido Socialista congratulam-se com os procedimentos com vista à elaboração do estudo para a requalificação urbana do corredor do Vouga, que já decorreram em 2016 e 2017, que

congratulam-se também pelo facto de os membros da Câmara terem conhecimento direto, agora, através da Área Metropolitana do Porto, e que é óbvio que também se congratulam que este trabalho seja desenvolvido pelo Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, entidade reconhecidamente técnica, reconhecida por todas as universidades do País e concretamente pela Área Metropolitana do Porto. ----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista lamentam o facto de, só agora, terem conhecimento destes procedimentos quando o Sr. Presidente da Câmara foi Presidente da Área Metropolitana do Porto e não deu o conhecimento devido à Câmara Municipal nos anos transatos. ----------

O Sr. Presidente contrapôs dizendo que o ofício é dirigido ao Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira, que até poderia nem o ter trazido à Câmara para conhecimento, fazendo sobressair que espera, nos próximos meses, um documento mais importante, que será, essencialmente, uma ferramenta para os quatro municípios reivindicarem a reabilitação da Linha do Vouga. ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação ----------

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. ----------

6 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 2 – Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais ----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e dos apoios financeiros a atribuir ------

- Aprovação da minuta dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com diversas entidades----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação subscrita pelo Assistente Técnico dos serviços do seu Pelouro, José Santos, datada de 5 de fevereiro de 2018, do seguinte teor:----------

"No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04 de dezembro de 2017, relativa a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas à medida 2 do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), Apoio a programas, projetos, atividades pontuais e regulares, e para cumprimento do disposto no artigo 22.° do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.° 14674/2015 de 16 de dezembro, os serviços afetos ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise das candidaturas apresentadas, cujas atas remetemos em anexo.----------

Tendo em consideração o exposto, nas atas em anexo, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.° 1 do artigo 33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 22.° do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, a Câmara delibere aprovar a avaliação e graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e montante a atribuir. Ao abrigo do artigo 24.° do referido regulamento, propõe-se igualmente a aprovação das minutas tipo dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo."--

Acompanha a informação supratranscrita as atas a que a mesma se

refere, que, seguidamente, se transcrevem: ----------

"Reunião dos Elementos do Gabinete de Desporto que efetuaram a Avaliação das Candidaturas à Medida 2 – Apoio a programas, projetos e atividades pontuais.----------

Ata n.º 1----------

A 02 de fevereiro de 2018, pelas 10h00, reuniram-se, nas instalações do Gabinete de Desporto, para avaliação das candidaturas à Medida 2 – Apoio a programas, projetos e atividades pontuais, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 6 de dezembro de 2017, os técnicos de desporto: Carlos Batista, Domingos Gomes, José Santos e Marco Chaves. ----------

Os técnicos de desporto presentes na reunião, procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida e sobre as quais lhe compete referir:----------

1. Candidaturas ----------

Foram apresentadas 4 candidaturas, de 4 associações desportivas, com sede no concelho:----------

- Associação Academia José Moreira ----------
- Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira ----------
- GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense ----------
- Sport Ciclismo S. João de Ver ----------

2. Exclusão de candidaturas ----------

Não existiram candidaturas excluídas uma vez que todas elas cumpriram com os requisitos mencionados no edital de abertura. -------

3. Lista das candidaturas admitidas: ----------

Ordem de Entrada	Data	Candidatos
1	02 janeiro 2018	GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense
2	06 janeiro 2018	Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira
3	08 janeiro 2018	Sport Ciclismo de S. João de Ver
4	09 janeiro 2018	Associação Academia José Moreira

4 - Critérios da avaliação e graduação das candidaturas: ----------

De acordo com o disposto no 21.º, do "Programa de Apoio ao Desporto", as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação. A generalidade das candidaturas foram apreciadas de acordo com o cumprimento cumulativo dos critérios, numa escala de 0 a 100 e tendo todas as candidaturas obtido uma pontuação mínima de 50 pontos. ----------

5 - Análise das propostas:----------

As candidaturas admitidas foram avaliadas consoante os critérios de avaliação definidos aquando da abertura dos procedimentos com vista à apresentação das candidaturas à medida referida para Apoio a programas, projetos, atividades pontuais. Procedemos à análise das propostas admitidas:----------

Critério 1 - Interesse municipal e impacto na comunidade local, relevando-se a identidade local e a identificação da população com a entidade. ----------

Critério 2 - Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da

comunidade e de promoção do acesso à prática.----------

Critério 3 - Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal. ----------

Critério 4 - Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional.----------

Critério 5 - Historial na organização de eventos similares à atividade que se candidata.----------

Critério 6 - Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de financiamento. ----------

Critério 7 – Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos. ----------

Após análise das candidaturas, os técnicos do desporto presentes, deliberaram definir critérios de ponderação na atribuição do apoio, de forma proporcional, ao projeto mais pontuado, a incidir sobre o valor do apoio financeiro solicitado.----------

Considerou um valor de apoio máximo de forma a permitir, por um lado, o apoio a mais projetos e por outro, que a pontuação atribuída, a cada um, revelasse para um limite máximo. Neste sentido, o critério definido foi: ----------

- Entre 90 e 100 pontos, comparticipação máxima de 18.000,00 €-------
- Entre 80 e 89 pontos, comparticipação máxima de 12.400,00 € --------
- Entre 70 e 79 pontos, comparticipação máxima de 7.400,00 €----------
- Entre 60 e 69 pontos, comparticipação máxima de 2.400,00 €----------
- Entre 50 e 59 pontos, comparticipação máxima de 1.400,00 €----------

Entidade Desportiva	Critério 1 Pontuação (0 a 15 pontos)	Critério 2 Pontuação (0 a 15 pontos)	Critério 3 Pontuação (0 a 20 pontos)	Critério 4 Pontuação (0 a 15 pontos)	Critério 5 Pontuação (0 a 15 pontos)	Critério 6 Pontuação (0 a 10 pontos)	Critério 7 Pontuação (0 a 10 pontos)	Total	Percentagem de Apoio (percentagem considerada pela aplicação do valor proporcionalmente ao projeto mais pontuado	Custo Total programa	Apoio solicitado	Valor Máximo Comparticipável	Valor Máximo de Apoio	Montante a Atribuir
GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense	13	12	12	12	12	1	7	69	76,67%	6.400,00€	6.400,00€	4.906,67€	2.400,00€	2.400,00€
Associação Academia José Moreira	7	12	12	13	8	5	7	64	71,11%	8.100,00€	6.100,00€	4.337,78€	2.400,00€	2.400,00€
Centro de Cultura e Recreio Orfeão da Feira	15	13	20	13	15	2	10	88	97,78%	14.500,00€	12.400,00€	12.124,44€	12.400,00€	12.124,44€
Sport Ciclismo S. João de Ver	15	15	20	13	15	2	10	90	100,00%	84.000,00€	29.000,00€	29.000,00€	18.000,00€	18.000,00€
														34.924,44€

6. Montante global de apoio financeiro ----------

Conforme deliberação da reunião ordinária, de 04 de dezembro de 2017, e nos termos do já referido regulamento, o apoio a conceder tem a natureza financeira e destina-se à organização e desenvolvimento de atividades desportivas pontuais, entendidas como a realização de uma ação, evento, competição ou encontros locais, de âmbito nacional ou internacional, que ocorram esporadicamente, com duração limitada, no ano de 2018, e organizada ou coorganizada por uma entidade com sede no concelho. ----------

O montante máximo global previsto de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida é de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros). -

Os montantes de apoio a conceder serão distribuídos percentualmente tendo em consideração a pontuação obtida, o custo do programa de

desenvolvimento desportivo/apoio solicitado e o n.º de candidaturas aprovadas. ----------

Após análise das candidaturas apresentadas, os técnicos do desporto, deliberaram propor à Câmara Municipal, a atribuição dos seguintes apoios:----------

Entidade Desportiva	Montante a atribuir
Sport Ciclismo de S. João de Ver	18.000,00 €
Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira	12.124,44 €
GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense	2.400,00 €
Associação Academia José Moreira	2.400,00 €
	34.924,44 €"

"Reunião dos Elementos do Gabinete de Desporto que efetuaram a Avaliação das Candidaturas à Medida 2 – Apoio a programas, projetos e atividades regulares. ----------

Ata n.º 1----------

A 02 de fevereiro de 2018, pelas 15h00, reuniram-se, nas instalações do Gabinete de Desporto, para avaliação das candidaturas à Medida 2 – Apoio a programas, projetos e atividades regulares, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 6 de dezembro 2017, os técnicos de desporto: Carlos Batista, Domingos Gomes, José Santos e Marco Chaves. ----------

Os técnicos de desporto presentes na reunião, procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida e sobre as quais lhe compete referir:----------

1. Candidaturas ----------

Foram apresentadas 9 candidaturas, de 9 associações desportivas, com sede no concelho:----------

- Associação Academia José Moreira ----------
- Associação Juventude de Fiães----------
- Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros ----------
- Clube Académico da Feira----------
- Clube Desportivo de Fiães----------
- Clube de Futebol União de Lamas – Hóquei----------
- Clube de Ténis de Paços de Brandão ----------
- GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense ----------
- Sport Ciclismo S. João de Ver ----------

2 - Exclusão de Candidaturas: ----------

Não existiram candidaturas excluídas uma vez que todas elas cumpriram com os requisitos mencionados no edital de abertura. -------

3 - Lista das Candidaturas Admitidas:----------

Ordem de Entrada	Data	Candidatos
1	27 dezembro 2017	Clube de Ténis de Paços de Brandão
2	02 janeiro 2018	GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense
3	05 janeiro 2018	Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei
4	08 janeiro 2018	Sporting Ciclismo S. João de Ver
5	09 janeiro 2018	Associação Academia José Moreira
6	09 janeiro 2018	Clube Académico da Feira
7	09 janeiro 2018	Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros
8	09 janeiro 2018	Associação Juventude de Fiães
9	09 janeiro 2018	Clube Desportivo de Fiães

4 - Critérios de avaliação e graduação das candidaturas: ----------

De acordo com o disposto no 21.º, do "Programa de Apoio ao Desporto", as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos

pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação. As candidaturas foram apreciadas de acordo com o cumprimento cumulativo dos critérios, numa escala de 0 a 100 e sendo consideradas as 9 candidaturas que obtiveram melhor pontuação.----------

5 - Análise das Propostas:----------

As candidaturas admitidas foram avaliadas consoante os critérios de avaliação definidos aquando da abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidatura à medida referida para apoio a programas, projetos, atividades regulares. Procedemos à análise das propostas admitidas: ----------

Critério 1 - Interesse municipal e impacto na comunidade local, relevando-se a identidade local e a identificação da população com a entidade. ----------

Critério 2 - Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do acesso à prática.----------

Critério 3 - Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal. ----------

Critério 4 - Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional.----------

Critério 5 - Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata.----------

Critério 6 - Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de financiamento. ----------

Critério 7 – Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho). ----------

Critério 8 - Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos. ----------

Após análise das candidaturas, os técnicos do desporto presentes, deliberaram definir uma percentagem máxima na atribuição do apoio, de forma proporcional, ao projeto mais pontuado, a incidir sobre o valor do apoio financeiro solicitado, de forma a permitir o apoio a mais projetos. ----------

Considerou um valor de apoio máximo de forma a permitir, por um lado, o apoio a mais projetos e por outro, que a pontuação atribuída, a cada um, relevasse para um limite máximo. Neste sentido, o critério definido foi: ----------

- De 60 a 100 pontos, comparticipação máxima de apoio de 40% do orçamento apresentado----------

- De 0 a 59 pontos, comparticipação máxima de apoio de 35% do orçamento apresentado----------

Avaliação da candidatura: Medida 2 – Apoio a programas, projetos, atividades regulares													
Entidade Desportiva	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Total	%	% Máxima de Apoio – 40%	Total do Orçamento Apresentado	Montante a Atribuir
	Pontuação (0 a 10 pontos)	Pontuação (0 a 10 pontos)	Pontuação (0 a 10 pontos)	Pontuação (0 a 15 pontos)	Pontuação (0 a 15 pontos)	Pontuação (0 a 10 pontos)	Pontuação (0 a 25 pontos)	Pontuação (0 a 5 pontos)					
GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense	8	8	5	5	8	5	22	3	61	61,00%	24,40%	58.600,00€	14.298,40€

Associação Academia José Moreira	7	6	6	7	6	7	10	3	52	52,00%	18,20%	26.457,00€	4.815,17€
Sport Ciclismo S. João de Ver	8	8	8	12	12	8	24	5	85	85,00%	34,00%	118.000,00€	40.120,00€
Clube de Ténis de Paços de Brandão	8	8	7	12	7	5	10	3	60	60,00%	24,00%	36.900,00€	8.856,00€
Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei	8	6	7	10	8	6	12	3	60	60,00%	24,00%	27.700,00€	6.648,00€
Clube Desportivo de Fiães	9	9	9	13	9	7	18	4	78	78,00%	31,20%	36.800,00€	11.481,60€
Centro Desportivo e Cultural S. Paio de Oleiros	7	7	6	9	8	7	10	3	57	57,00%	19,95%	87.518,00€	17.459,84€
Associação Juventude de Fiães	7	6	6	7	6	7	10	3	52	52,00%	18,20%	22.000,00€	4.004,00€
Clube Académico da Feira	8	8	8	14	14	7	22	3	84	84,00%	33,60%	51.000,00€	17.136,00€
												Total	124.819,01€

6 - Montante global de apoio financeiro:----------

Conforme deliberação da reunião ordinária, de 04 de dezembro de 2017, e nos termos do já referido regulamento, o apoio a conceder tem a natureza financeira e destina-se à organização e desenvolvimento de atividades desportivas regulares, entendidas como a realização de ações desenvolvidas ao longo do ano de 2018, com uma periodicidade semanal e duração igual ou superior a dois meses e tendo como objetivo principal promover a diversidade desportiva com menor expressão no concelho.----------

O montante máximo global previsto de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida é de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros).----------

Os montantes de apoio a conceder serão distribuídos percentualmente tendo em consideração a pontuação obtida, o custo do programa de

desenvolvimento desportivo/apoio solicitado e o n.º de candidaturas aprovadas. ----------

Após análise das candidaturas apresentadas, os técnicos do desporto, deliberaram propor à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes apoios:----------

Entidade Desportiva	Montante a Atribuir
Sport Ciclismo S. João de Ver	40.120,00 €
Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros	17.459,84 €
Clube Académico da Feira	17.136,00 €
GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense	14.298,40 €
Clube Desportivo Fiães	11.481,60 €
Clube de Ténis de Paços de Brandão	8.856,00 €
Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei	6.648,00 €
Associação Academia José Moreira	4.815,17 €
Associação Juventude de Fiães	4.004,00 €
	124.819,01 €"

Acompanham também a informação supratranscrita as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a que a mesma se refere – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

Acompanham, igualmente, a informação supratranscrita as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar a avaliação e graduação das candidaturas ao programa e medida em referência, bem como as candidaturas contempladas e os apoios financeiros a atribuir às

entidades identificadas nas atas supratranscritas, nos termos das mesmas. ----------

Mais deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades supraidentificadas, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

7 – Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Educação de Adultos - Contrato Financeiro n.º 2016-1-PT01-KA104-022449 ----------

- Atribuição de subvenções aos participantes ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 5 de fevereiro de 2018, do seguinte teor: --------

"Considerando:----------

- a aprovação na reunião ordinária de Câmara de 27/06/2016 do contrato financeiro n.º 2016-1-PT01-KA104-022449 - Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Educação de Adultos, referente ao projeto IOS - Improving Our Skills;----------

- o anexo VI - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; ----------

- que a instituição (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção comunitária ao participante para a realização de uma mobilidade para formação no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato;----------

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes

subvenções de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta:

Fluxo 4 Espanha	
Participante	Valor da subvenção
Virgínia Maria Faria de Sá	400,00 €
António Pedro Fernandes Lima	400,00 €
Maria de Fátima Ferreira da Silva Henriques	400,00 €
Andreia Daniela Coelho dos Santos	400,00 €
Ana Raquel Dias Carvalhinho	400,00 €

Acompanham a proposta supratranscrita o documento a que a mesma se refere. ----------

Acompanham, igualmente, a proposta supratranscrita as informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

8 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação 2018-2021 -------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 5 de fevereiro de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado

para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Face ao preceituado neste diploma legal, nomeadamente a alínea s) do n.º 1 do seu artigo 25.º, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do conselho local de educação; -----

- na alínea mm) do ponto 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, compete ainda à Câmara Municipal designar os representantes do município nos conselhos locais;----------

- o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, aprovou a criação dos Conselhos Municipais de Educação. A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 28/02/2003 aprovou, por conseguinte, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Educação (CME) de Santa Maria da Feira.----------

Neste sentido, e tendo em consideração o artigo 5.º, referente à composição desta instância de coordenação e consulta, o artigo 6.º que regulamenta a sua constituição, e a alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003 (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, propõe-se à Exma. Assembleia, sob proposta da Câmara Municipal, a nomeação dos seguintes membros:----------

Emídio Sousa - Presidente da Câmara Municipal----------

Amadeu Albergaria - Presidente da Assembleia Municipal ----------

Cristina Tenreiro - Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude ----------

José Mesquita - Representante do Ministério da Educação e Ciência ----

Nuno Albergaria - Representante das Juntas de Freguesia do Concelho-

Teresa Leão - Representante das Instituições de Ensino Superior Privado ----------

Anabela Brito - Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público----------

Isolina Jorge - Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público ----------

Maria João Silva - Representante do Pessoal da Educação Pré-Escolar Pública ----------

Alberto Malta - Representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados ----------

Luís Barbosa - Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação----------

Paulo Matos - Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação ----------

Ana Rita Ribeiro - Representante das Associações de Estudantes --------

Inês Pinho - Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social----------

Ana Paula Casais - Representante dos Serviços Públicos de Saúde-------

Célia Soares - Representante dos Serviços da Segurança Social ----------

Teresa Correia - Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional ----------

Catarina Durão - Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e Desporto ----------

Romeu Carvalho Martins - Representante das Forças de Segurança -----

Hermínio Marques Simões - Representante das Forças de Segurança - Representante do Conselho Municipal da Juventude ----------

Guiomar Silva - Diretora Agrupamento de Escolas Arrifana ----------
Fernando Sério - Diretor Agrupamento de Escolas Argoncilhe----------
Mónica Almeida - Diretora Agrupamento de Escolas António Alves Amorim----------
Carlos Tiago - Diretor Agrupamento de Escolas de Canedo ----------
António Pedro Lima - Diretor Agrupamento de Escolas Coelho e Castro -
Regina Gonçalves - Diretora Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa
Manuel Couto - Diretor Agrupamento de Escolas Corga de Lobão --------
Lucinda Ferreira - Diretora Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira ----------
Lúcia Silva - Diretora Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão----
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por escrutínio secreto, e por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.----------

9 – Constituição de servidão administrativa de aqueduto público de saneamento----------

- Revogação da deliberação de 29-05-2017/Contrato-promessa a celebrar entre Joaquim de Almeida Gonçalves e esposa e a Câmara Municipal/Aprovação da minuta ----------

- Resolução de requerer a declaração de utilidade pública ----------

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, apresentou e explanou à Câmara o assunto em referência, a que se refere a informação jurídica n.º 10-JS-DSBA/2018, subscrita pela Dra. Júlia Santos, da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente, datada 1 de fevereiro de 2018, do seguinte teor: ----------

"Na travessa da Fontinha, da freguesia de Lourosa existe uma rede de saneamento básico que atravessa a propriedade de Joaquim de Almeida Gonçalves e esposa Maria das Neves dos Santos Oliveira, assim identificada: ----------

- Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 298 da freguesia de Lourosa, e descrito na CRP sob o n.º 1967. ----------

À data da execução daquele troço de rede, o Sr. Joaquim Almeida Gonçalves não era o proprietário do prédio, o que só sucedeu em 2014, e nem foi obtido o necessário consentimento formal do então proprietário. ----------

Apesar de inicialmente o acordo para a constituição de servidão administrativa com o atual proprietário, entenda-se Joaquim Almeida Gonçalves, se revelar viável, o que levou à aprovação da minuta de constituição de servidão na reunião de Câmara datada de 29 de maio de 2017 (ponto 11), o mesmo não se concretizou, não obstante a diversas diligências nesse sentido. ----------

Face ao impasse criado e a impossibilidade de resolução do mesmo, por intransigência do proprietário, não restará outra alternativa, senão o recurso ao procedimento de constituição de servidão nos termos do previsto no Código das Expropriações.----------

Assim e quanto à servidão administrativa de aqueduto público, que se pretende constituir, urge deliberar a resolução de requerer a utilidade pública, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1 vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada) DL n.º 34021 de 11/11/1944 e ainda artigos 1.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 168/99, de 18.09.

A manutenção da infraestrutura de saneamento impõe a constituição

de uma servidão administrativa com a área total de 125 m² (mapa anexo) e implica a ocupação permanente da zona do subsolo onde está instalada a conduta, bem como restrições à utilização do solo, de acordo com a infraestrutura instalada e assim discriminadas: ----------

- Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta, -
- Proibição de plantação de árvores e arbustos de qualquer espécie, cuja raiz atinga profundidades superiores a 0,80m, ----------
- A proibição de qualquer construção, na área afeta à servidão; ----------
- A obrigação dos atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos reconhecerem, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, bem como a zona subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área, e a consentirem sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do DL n.º 34021 de 11 de outubro de 1944 ----------

O prédio que será objeto da constituição de servidão (caracterizada no mapa e planta de localização anexos) localiza-se na freguesia de Lourosa, deste concelho de Santa Maria da Feira, de acordo com o instrumento de gestão territorial encontra-se inserido em "espaço residencial nível II - Urbanizado". ----------

Nos termos e de acordo com os critérios legais, procedeu-se à avaliação, efetuada por perito da Lista Oficial, dos prejuízos decorrentes da constituição da servidão administrativa, prevendo-se que os encargos globais são de € 3.253,12 (três mil duzentos e cinquentas e três euros e doze cêntimos). ----------

Propõe-se:----------

- A revogação da deliberação de Câmara datada de 29 de maio de 2017, de acordo com supradescrito e; ----------

- A deliberação a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, nos termos do disposto no artigo 33.° n.° 1 vv) da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada) e DL n.° 34021, de 11.11. 1944 e ainda artigos 1.°, 8.°,10.° e 15.° da Lei n.° 168/99, de 18.09, da constituição de servidão administrativa de aqueduto público de saneamento, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o n.° 298 da freguesia de Lourosa, e descrito na CRP de Santa Maria da Feira sob o n.° 1967."----------

Acompanha a informação jurídica supratranscrita a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do vereador Vítor Marques e por unanimidade, revogar a deliberação em referência.

Mais deliberou requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa de aqueduto público de saneamento no prédio identificado na informação jurídica supratranscrita, nos termos e com os fundamentos constantes na mesma, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde e ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

10 – Empreitada "Conservação da Sinalização Horizontal na Rede Viária Municipal"----------

- Auto de receção definitiva ----------

Foi presente à Câmara o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

11 – Empreitada "Construção de arruamento e requalificação na Zona Industrial da Silveirinha – São João de Ver" ----------

- Aprovação da minuta do contrato ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 5 de fevereiro de 2018, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Nos termos do disposto no artigo 98.°, do Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.° 278/2009, de 02 de outubro, e alínea b), do n.° 1, do artigo 18.°, do Decreto-Lei n.° 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", que se anexa." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta."----------

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:----------

"Minuta ----------

Empreitada. ----------

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, Maria da Graça Coelho dos Santos, na qualidade do oficial público, do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes: ----------

Primeiro ----------

Helena Maria de Sá Portela, natural da freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereadora e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-------

Segundo ----------

(espaço em branco), com residência profissional em (espaço em branco), n.º (espaço em branco), na freguesia de (espaço em branco) concelho de (espaço em branco), portador do Cartão de Cidadão com ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade anónima denominada "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", com sede na avenida Espírito Santo, n.º 47, freguesia de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 500178585,

matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis, com o capital social de 2.500.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 21 de novembro de 2013. ----------

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e aludida certidão do registo comercial. ----------

Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado, Município de Santa Maria da Feira que em reunião ordinária, datada de 20 de novembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou adjudicar à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Construção de arruamento e requalificação na Zona Industrial da Silveirinha - S. João de Ver", a qual foi precedida de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro;----------

Que, nesse seguimento, por despacho datado de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), foi aprovada a respetiva minuta do contrato; ----------

Que, nessa conformidade, celebra o presente contrato de execução da referida empreitada, com a representada do segundo outorgante, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira ----------

O presente contrato tem por objeto, a realização da empreitada de

Construção de arruamento e requalificação na Zona Industrial da Silveirinha - São João de Ver - Santa Maria da Feira, conforme os trabalhos descritos no caderno de encargos e programa do procedimento; ----------

Cláusula Segunda ----------

A empreitada é adjudicada, pelo valor de € 129.000,71 (cento e vinte e nove mil euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta do representado do segundo outorgante; ----------

Cláusula Terceira ----------

Os trabalhos da presente empreitada serão executados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua consignação, de acordo com o artigo 23.°, do capítulo III, do caderno de encargos e proposta da representada do segundo outorgante; ----------

Cláusula Quarta ----------

Os pagamentos serão efetuados nas condições estabelecidas no artigo 13.°, do capítulo II, do caderno de encargos; ----------

Cláusula Quinta ----------

A fórmula de revisão de preços da presente empreitada é a estipulada no artigo 17.°, do capítulo II, do caderno de encargos; ----------

Cláusula Sexta ----------

O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos termos do artigo 57.°, do capítulo V, do caderno de encargos; ----------

Cláusula Sétima ----------

Em caso de litígio será competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal do domicílio do Município de Santa Maria da Feira; ----------

Cláusula Oitava----------

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, na rubrica 06/07.03.03.01, conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco), datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

Cláusula Nona ----------

A presente adjudicação, está sujeita às normas do caderno de encargos, programa do procedimento e proposta, documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato.----------

Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e legislação subsidiária. ----------

Fazem parte integrante do presente contrato os documentos abaixo indicados e que se arquivam:----------

- O caderno de encargos;----------
- A proposta do representado do segundo outorgante; ----------
- O programa do procedimento. ----------

Assim o disseram e outorgaram. ----------

Arquivo ainda os seguintes documentos: ----------

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de 20 de novembro de 2017;----------

b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

c) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de

Oliveira de Azeméis, subscrita em 21 de novembro de 2013; ----------

d) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis, aos 14 de novembro de 2017; ----------

e) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., aos 08 de setembro de 2017;----------

f) Alvará de Construção n.º 646-PUB;----------

g) Certificado do Registo Criminal da sociedade, "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", emitido aos 15 de novembro de 2017; ----------

h) Certificado do Registo Criminal em nome de Aurelina Silva da Costa, emitido aos 15 de novembro de 2017; ----------

i) Certificado do Registo Criminal em nome de Armando da Costa Almeida, emitido aos 15 de novembro de 2017;----------

j) Certificado do Registo Criminal em nome de António Joaquim da Costa Almeida, emitido aos 15 de novembro de 2017; ----------

k) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro.----------

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

12 – Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) ----------

O Sr. Presidente introduziu o assunto em referência e deu a palavra aos

vereadores do Partido Socialista, responsáveis pelo pedido de agendamento do assunto.----------

Interveio o vereador António Bastos que começou por dizer que os vereadores do Partido Socialista esperam que a proposta que apresentam seja atendida por todos os presentes na reunião de Câmara, porque, de facto, entendem que é importante. ----------

De seguida leu a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 203, através do aviso n.º 11903/2015 datado de 16 de outubro de 2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro. ----------

Nota justificativa----------

No seguimento de reclamações verificadas em Reuniões de Câmara Municipal por munícipes do concelho de Santa Maria da Feira no que se refere especificamente ao Ruído de vizinhança provocado por unidades industriais ou por estabelecimentos comerciais nomeadamente por unidades de fabrico de panificação e pastelaria e outros estabelecimentos, pela sua duração, a repetição ou intensidade, seja suscetível de atentar contra a tranquilidade da vizinhança ou saúde pública, torna-se imperioso introduzir novos mecanismos de modo a não prejudicar tanto aqueles que produzem atividades laborais (empresas) bem como pessoas e bens que se localizam dentro de

aglomerados urbanos ou zonas urbanas habitacionais. ----------

Disposições gerais ----------

Âmbito e objeto ----------

No ponto 2 do artigo segundo do referido regulamento visa fixar e definir as regras e critérios referentes às taxas devidas pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, compensações, bem como pela concessão de licenças, autorizações e emissões dos respetivos alvarás, comunicações e reconhecimento de títulos das diferentes operações urbanísticas e ainda pelos serviços técnico-administrativos prestados. ----------

Disposições finais (Capítulo IX) ----------

Face ao preâmbulo da nota justificativa do objetivo em vista torna-se imperioso proceder à alteração do Quadro XIV (Taxas Pela Prestação dos Serviços Diversos de Natureza Administrativa) e especificamente ao que se refere ao ponto 3 - por pedido a apreciação de medidas dos níveis sonoros nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro no valor de 512,50 € conforme a Taxa atual. ----------

Pelas reclamações apresentadas verifica-se que os cidadãos/munícipes que se sentem incomodados pelos ruídos de vizinhança provocados por empresas, estabelecimento e outros e que não têm capacidades financeiras para pagar a taxa de 512,50 €, para além de se verem impedidos de exercer um direito constitucional ao descanso, competindo às autoridades oficiais, nomeadamente à Câmara Municipal, garantir o cumprimento das normas legais que o garantam; fica-lhes igualmente vedado o direito a denunciarem/reclamarem de tal facto. ----------

Como se verifica também que as autoridades policiais não possuem de meios tecnológicos adequados para que a sua competência na análise de verificação de ruídos seja firme para mediar conflitos de vizinhança e pela quantidade e qualidade de depoimentos prestados continuamos a verificar uma generalizada impunidade dos barulhentos, ou seja dos que desrespeitam a lei do Ruído. ----------

Termos em que propomos: ----------

1. Que a taxa descrita no ponto 3 do Quadro XIV, seja alterada no sentido da sua redação passar a ser a seguinte: ----------

Quando os ensaios para o controlo de poluição sonora for originados por reclamações, as respectivas taxas serão pagas pelo responsável pela emissão, quando se comprove haver responsabilidade deste na emissão de ruídos suscetível de causar incomodidade ou pelo reclamante, se verificar que o ruído emitido não é suscetível de causar incomodidade nos termos das normas técnicas em vigor. ----------

2. Que a presente proposta depois de aprovada, cumpra toda a tramitação legal prevista no Código do Procedimento Administrativo."---

O vereador António Bastos acrescentou que a proposta dos vereadores do Partido Socialista, no fundo, mantém a taxa prevista de 512,50 €, dizendo que só que altera objetivamente aquilo que a grande parte dos reclamantes não podem fazer logo na fase inicial do procedimento da reclamação.----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que devia-se dar o benefício da dúvida, pelo que propõem que, quando a reclamação seja apresentada, a Câmara faça uma triagem técnica no local para verificar se, de facto, faz sentido ou não proceder-se à análise acústica

do local, e, se eventualmente se verificar o ruído que é reclamado, a Câmara mande elaborar o estudo de análise acústica para verificar se, de facto, a reclamação faz sentido ou não. ----------

Acrescentou que, se a reclamação fizer sentido, a responsabilidade do pagamento do estudo acústico passa a ser da empresa ou da entidade que provoca os ruídos incómodos para as populações circunvizinhas, dizendo que, caso assim não seja, e para evitar, como diz o vereador José Manuel Oliveira, que apareçam reclamações sobre reclamações, às vezes não justificadas, então, sejam assacadas responsabilidades aos reclamantes pelo pagamento da análise acústica, cujo valor já está taxado em 512,50 €. ----------

Disse assim que é só uma alteração no quadro relativamente à redação do texto, para implicar maior responsabilização, tanto daquele que, eventualmente, possa provocar ruído como daquele que reclama sem justa causa, à semelhança do que acontece noutros municípios que já têm este procedimento, com o qual se têm dado muito bem. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que não vê motivo para que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não tenha uma outra postura em relação a estas reclamações, para evitar que as pessoas se sintam constrangidas em fazer uma reclamação logo na fase inicial, porque não podem pagar aquela taxa, dizendo que até mesmo a postura da Câmara Municipal fica mais aliviada, em termos de transparência, pelo que deixava à consideração do Sr. Presidente e de todos os vereadores a aprovação desta alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, para bem de todos os munícipes do concelho de Santa Maria da Feira. ----------

Interveio o vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, que começou por referir que, como a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista configura uma alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, solicitou à jurista Dra. Ilda Almeida que analisasse a proposta, passando a ler a análise que, seguidamente se transcreve: ----------

"Assunto: Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), Quadro XIV, ponto 3, apresentada pelo Grupo de Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ----------

Consta da proposta apresentada:----------

1 - Que a taxa descrita no ponto 3 do Quadro XIV, seja alterada no sentido da sua redação passar a ser a seguinte: ----------

Quando os ensaios para o controlo de poluição sonora for originados por reclamações, as respetivas taxas serão pagas pelo responsável pela emissão, quando se comprove haver responsabilidade deste na emissão de ruídos suscetível de causar incomodidade ou pelo reclamante, se verificar que o ruído emitido não é suscetível de causar incomodidade nos termos das normas técnicas em vigor.----------

2 - Que a presente proposta depois de aprovada, cumpre toda a tramitação legal prevista no Código de Procedimento Administrativo.----

Ora, o Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atualizada, tem por objeto a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem-estar das populações. Tal diploma aplica-se ao ruído de vizinhança e às atividades ruidosas, permanentes ou temporárias, suscetíveis de causar incomodidade, nomeadamente a laboração de estabelecimentos

destinados à indústria, comércio e serviços. ----------

Compete, designadamente, às autarquias locais no quadro das suas atribuições, promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito pelo interesse público e dos direitos dos cidadãos. ----------

Atendendo a que na sua quase totalidade os municípios não se encontram acreditados para realizar as medições e ensaios acústicos, necessariamente têm que recorrer a entidades externas. Isto significa que os custos de tais serviços sejam imputados aos particulares. --------

No caso concreto do Município de Santa Maria da Feira apenas é exigida uma caução, pretendendo-se assim que a mesma não represente um encargo demasiado oneroso para os queixosos/reclamantes. A referida caução destina-se apenas a custear parte dos encargos suportados pelo município, sendo contudo devolvida na totalidade ao particular, caso venha a ser aferida do procedimento da reclamação e consequente verificação de níveis sonoros superiores aos legalmente fixados. ----------

Importa ainda referir que poderá o reclamante encontrar-se isento do pagamento da receita municipal/taxa, caso designadamente lhe seja reconhecida insuficiência económica (artigo 73.°, n.° 1. al. e) do RMUE), encontrando-se em tal situação isento da prestação da caução devida.--

De facto, a atual conjuntura económica e a manifesta incapacidade dos municípios fazerem face aos elevados encargos com a realização de ensaios e medições de ruído sustentam a exigência de uma caução. -----

De outro modo, seria de obrigar o responsável pela atividade ruidosa a suportar a primeira medição subsequente ao início da atividade, logo

que apresentada a primeira reclamação. Contudo, a verdade é que se permanece por regulamentar o disposto no artigo 25.º do Regulamento Geral do Ruído, o qual a seguir se transcreve: ----------

Artigo 25.º ----------

Caução ----------

1 - Por despacho conjunto do membro do Governo competente em razão da matéria e do membro do Governo responsável pela área do ambiente, pode ser determinada a prestação de caução aos agentes económicos que se proponham desenvolver, com carácter temporário ou permanente, atividades ruidosas, a qual é devolvida caso não surjam, nos prazo e condições nela definidos, reclamações por incomodidade imputada à atividade ou, surgindo, venha a concluir-se pela sua improcedência.----------

2 - Caso ocorra a violação de disposições do presente Regulamento e das condições fixadas na caução, a mesma pode ser utilizada para os seguintes fins, por ordem decrescente de preferência: ----------

a) Ressarcimento de prejuízos causados a terceiros; ----------

b) Liquidação de coimas aplicadas nos termos do artigo 28.º do presente Regulamento. ----------

Assim e porque a proposta assenta no pressuposto do pagamento inicial por parte do município das despesas decorrentes da medição acústica a realizar, importa avaliar: ----------

- os custos que tal situação importará para o município, sendo de salientar que a ser acolhida tal proposta, a mesma acarretará um aumento substancial e significativa das medições acústicas a efetuar (algumas delas certamente sem qualquer fundamento); ----------

- que realizada a medição acústica, ver-se-á este município impedido de promover a cobrança, junto quer dos reclamantes, quer ainda dos responsáveis pelas atividades ruidosas, dos valores pagos por falta de fundamento legal. ----------

À Consideração Superior". ----------

O vereador José Manuel Oliveira concluiu dizendo que aquilo que a jurista diz é que a Câmara não pode imputar um custo nem ao reclamado nem ao reclamante depois da medição feita nos termos em que a redação do artigo é proposta. ----------

O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que lamenta profundamente que os vereadores do Partido Socialista não tivessem tido prévio conhecimento do parecer jurídico, da mesma forma que o Executivo Permanente teve conhecimento da proposta dos vereadores do Partido Socialista, acrescentando que poderia ter sido enviada essa informação antes da reunião para o email de todos os vereadores. -------

Disse que, independentemente disso, o que entende é que deveria ser dado o direito de reclamar ao reclamante, responsabilizando-se a Câmara pelo pagamento do estudo da análise acústica feito no local por uma empresa especializada, comentando que a Câmara não vai, certamente, investir um milhão de euros em análises acústicas por ano, dizendo ainda que, se a Câmara verificar que existem procedimentos irregulares por parte das empresas ou das entidades que provocam ruídos, então essas empresas são chamadas à responsabilidade através da aplicação de uma coima. ----------

Voltou a salientar que a cobrança da taxa, logo à partida, não permite que muitas pessoas reclamem, porque são logo constrangidas, por não

terem o dinheiro naquele momento ou passado um mês, dois ou três, e, então, certamente seria a Câmara a assumir esse encargo, e se, eventualmente, for verificado, através das análises acústicas feitas no local em tempo a determinar pelas entidades que vão fazer esses estudos e vão analisar, que há empresas ou entidades que provocam ruídos nas zonas urbanas, então, a essas devem ser assacadas as responsabilidades através de coimas. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que era preciso que a Câmara e os serviços da Câmara analisassem bem esta questão e alterassem o regulamento neste sentido. ----------

O Sr. Presidente fez sobressair que as pessoas não pagam o estudo, que o valor previsto é uma caução, e que quem tiver insuficiência económica está mesmo isento da prestação da caução, tendo o vereador António Bastos insistido questionando por que é que quem se sente prejudicado tem de pagar, dizendo que é a Câmara que tem por dever analisar previamente se, de facto, há responsabilidade de alguém nos ruídos, ao que o Sr. Presidente disse que isso é o que a medição do estudo acústico vai provar. ----------

O vereador António Bastos voltou a insistir dizendo que a Câmara tem técnicos que podem-se deslocar ao local, verificar através dos seus ouvidos, e fazer essa triagem, verificando se, de facto, existe ou não existe negligência de alguém. ----------

Disse que esteve, em Milheirós de Poiares/Arrifana, a analisar a situação de ruído de que uma munícipe esteve a reclamar no Período de Intervenção do Público de uma reunião, e que chegou à conclusão que não encontrou os motivos da reclamação da munícipe, dizendo ainda

que, provavelmente, alguma coisa, estará mal, mas que, pelos vistos, não é a empresa que provoca ruídos, não é a empresa que incomoda quem quer que seja, uma vez que a empresa não está a funcionar, pelo que existe qualquer coisa surreal. ----------

O Sr. Presidente questionou se o surreal a que o vereador António Bastos se refere é a reclamação da senhora, ao que o vereador António Bastos disse que, se calhar, até o ruído dos vizinhos já incomodam a senhora, mas que isso é outra questão, acrescentando que o que lhe oferece dizer sobre estas matérias é que o que é surreal é que a Câmara devia ter pessoal, ou seja, serviços técnicos da Câmara Municipal que se desloquem aos locais e verifiquem se, de facto, existe alguma entidade que possa promover o risco de ruído a determinadas horas, a determinados momentos do dia ou da noite, dizendo que é para isso que existem os serviços técnicos da Câmara e, por isso, essa triagem pode e deve ser feita. ----------

O Sr. Presidente questionou, então, o vereador António Bastos se queria alterar a sua proposta tendo conhecimento do parecer jurídico, e apresentar uma proposta mais tarde, ao que o vereador António Bastos respondeu dizendo que, se calhar, também alterava, uma vez que os vereadores do Partido Socialista não tiveram oportunidade de observar esse parecer. ----------

Interveio o vereador José Manuel Oliveira referindo que gostaria de fazer um parêntesis. Disse que parece-lhe que a atitude que a Câmara está a ter e a forma como está a gerir esta matéria é a forma mais correta, que é a prestação de uma caução, porque, no fundo, as pessoas não estão a pagar nada à cabeça, estão a caucionar um serviço que a Câmara vai

prestar, fazendo sobressair que nem estão a caucionar a totalidade do serviço, estão a caucionar parte do serviço, porque uma medição custa à Câmara entre 700 ou 800 euros, pudendo custar mais dependendo da complexidade da medição. ----------

Disse que, mesmo que a pessoa não tenha razão na sua queixa, perde os 512,50 € e não lhe é assacada mais nenhuma responsabilidade do pagamento excedente do custo da medição. ----------

Referiu que, por outro lado, se uma pessoa tiver dificuldades económicas e não puder pagar, os serviços da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida faz uma análise da situação e, se lhe for reconhecida insuficiência económica, não paga, dizendo que houve meia dúzias de casos em que as pessoas disseram que não podiam pagar, e que, por vezes, as pessoas recusam essa análise porque, provavelmente, algumas das pessoas, que dizem que não podem pagar, podem pagar e não querem estar sujeitas a essa análise. ----------

Disse ainda que se as pessoas não querem caucionar a medição é porque não estão tão seguras quanto isso do problema de que reclamam, dizendo que se uma pessoa está segura e tem a certeza do ruído e incomodidade que lhe é provocada não tem problema nenhum em fazer a caução, porque, no dia seguinte à Câmara receber a medição e verificar que, de facto, a pessoa tem razão, é emitida uma informação no sentido de devolver o dinheiro à pessoa que fez a caução. ----------

Acrescentou que a Câmara não tem forma de imputar o custo dessa medição ao infrator, referindo que o que a Câmara faz é instaurar um processo de contraordenação, por incumprimento, e aplicar uma coima graduada em função da gravidade da infração. ----------

O vereador José Manuel Oliveira continuou a sua intervenção dizendo que esta parece-lhe ser a solução ideal, porque ele próprio não pode, nem sequer se atreve a sugerir que um técnico vá ao local perceber se há ruído ou se não há ruído, primeiro, porque é completamente ilegal, porque a verificação tem de ser feita por entidades acreditadas, com equipamentos que são certificados, e que têm de ser validados periodicamente. ----------

Disse que, por outro lado, se um técnico da Câmara for ao local onde supostamente existe o ruído, e mesmo que alguém esteja aos berros do outro lado da rua, o técnico pode não ouvir nada, mas que, se for um técnico com um sentido mais aguçado, se calhar, ouve falar baixinho do outro lado da rua, ressaltando assim que esta solução não pode acontecer. ----------

Acrescentou que, muitas vezes, a própria PSP é chamada a um estabelecimento à noite e diz que verificou que há incomodidade. Disse que a maior parte dessas informações da PSP são postas em causa pelos juristas que questionam como é que a PSP detetou essa incomodidade, como é que fez a medição, se foi pelo ouvido, e se o aparelho estava certificado, dizendo assim que essas contraordenações não pegam porque carecem de fundamento legal, mesmo sendo da PSP ou da GNR. ----------

O vereador José Manuel Oliveira concluiu dizendo que a Câmara não pode entrar num espírito destes e que pensa que da forma que a Câmara está a gerir esta matéria não está a lesar nem a prejudicar ninguém, está sim a fazer o trabalho que lhe compete e está a transmitir às pessoas que sejam comedidas nas reclamações que fazem,

que se tiverem razão façam, se não tiverem razão não façam, porque são penalizadas por isso.----------

O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que o que não entende é a razão pela qual a Câmara tem de aplicar, logo na fase inicial, a caução no valor de 512,50 €, ao que o vereador José Manuel Oliveira frisou que, segundo a análise da jurista, a Câmara não tem forma de promover a cobrança, depois de realizada a medição acústica.

O vereador António Bastos insistiu dizendo que existem câmaras próximas de Santa Maria da Feira que o fazem da forma que ele próprio apresentou, por exemplo a Câmara Municipal de Ovar, ao que o vereador José Manuel Oliveira disse que desconhece, mas que irá verificar o regulamento da Câmara Municipal de Ovar, tendo o vereador António Bastos dito que é o que consta, textualmente, na proposta apresentada, tendo o vereador José Manuel Oliveira comentado que não deve ser textualmente, porque a proposta é pouco inteligível. ----------

O vereador José Manuel Oliveira prosseguiu dizendo que aquilo que a jurista questionou foi, como é que a Câmara vai imputar um custo a alguém se esse alguém não pediu nada à Câmara. Disse que o reclamante, ao fazer a queixa, não pede à Câmara para fazer uma medição, reclama do ruído, e que se a Câmara, depois de fazer a medição, que tem um custo, promove a cobrança do mesmo junto do reclamante a Câmara faz a medição, tem o custo e a seguir o reclamante, este diz que não paga, porque não pediu à Câmara para fazer medição nenhuma, que só se queixou do ruído.----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, independentemente da visão de qualquer um dos presentes, há uma

questão que é clara para os vereadores do Partido Socialista, e é o que os motivou a apresentar a proposta, que tem a ver com o facto de serem exigidos 512,50 € à cabeça.----------

Disse que, quanto ao que o vereador José Manuel Oliveira referira sobre qual era o problema de apresentar 512,50 € à cabeça, quando as pessoas até têm possibilidades económicas para custear este valor, mas não o querem mostrar, ela própria, como paga impostos, não o queria fazer porque acha que tinha direito a obter, da parte do Município, a salvaguarda de uma obrigação legal do Município de garantir que as atividades desenvolvidas no território respeitam a lei do ruído. ----------

Disse assim que, independentemente das suas possibilidades financeiras, achava que não tinha a obrigação de ter de ser vítima do ruído, e ainda por cima ter de despender 512,50 €, acrescentando que 512,50 € é um salário que muita gente não ganha por mês, pelo que não acha correto. ----------

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que ela própria tem a possibilidade de pagar 512,50 €, e como ela própria, se calhar, outras pessoas, mas que entende que, como paga os seus impostos, que é uma obrigação legal do Município, e ainda por cima é vítima, não pode ser vítima por três vezes, ou seja, não pode ter de pagar a caução para poder reclamar, não pode ter de suportar o ruído, no pressuposto de que existe um ruído que perturba o sossego, e não pode ter de ser ela a arcar com uma limitação, ressaltando que é uma limitação, porque ela pode ter possibilidades financeiras para o fazer, mas achar que, pagando os seus impostos, não tem obrigação de o fazer, acrescentando que há outros municípios que, como os vereadores do Partido

Socialista, também o acham, e praticam de outra forma. ----------
Disse que o parecer jurídico, que foi apresentado aos vereadores do Partido Socialista agora, vale o que vale, e que, então, outras câmaras, que têm uma prática equivalente àquela que os vereadores do Partido Socialista estão a propor, estão a incumprir a lei, frisando que a lei é a mesma, e é na defesa do interesse do munícipe, e que não tem conhecimento que tenha havido qualquer penalização do município que está a praticar desta forma, e que a lei é geral e abstrata, e é para todos.
Disse assim que o que quer referir e o que os vereadores do Partido Socialista querem referir é que a sua proposta é de manter, porque não é compreensível que os cidadãos tenham de pagar 512,50 €, dizendo que quem pede apoio financeiro está numa situação financeira muito debilitada, mas que não quer dizer que mesmo aqueles que ganham mais tenham disponibilidade para pegar em 512,50 € e entrega-los à Câmara para servir de caução, acrescentando que os vereadores do Partido Socialista entendem que isto é constrangir um direito à reclamação por parte dos feirenses. ----------
A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que este é o entendimento dos vereadores do Partido Socialista, que o Executivo Permanente tem outro entendimento, e tem direito a tê-lo, dizendo que tanto assim é que é a prática, mas que os vereadores do Partido Socialista têm direito a ter outro entendimento e entender que esta era a melhor forma dos munícipes terem toda a liberdade, sem constrangimentos, sem ter de pagar 512,50 € para exercer o direito constitucional ao sossego. ----------
O vereador José Manuel Oliveira voltou a intervir dizendo que, primeiro,

não votará nada que a jurista diga que não é legal, e, por outro lado, há uma questão que não percebe, dizendo que a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista é exatamente igual à do Executivo Permanente, e que os vereadores do Partido Socialista não estão a propor que as pessoas deixem de pagar 512,50 €, estão a dizer, na proposta, que as pessoas continuam a pagar 512,50 € se não tiverem razão, que é o mesmo que a Câmara está a fazer, está a cobrar 512,50 € se as pessoas não tiverem razão. ----------

A vereadora Margarida Gariso contrapôs voltando a dizer que a Câmara cobra esse valor à cabeça, e que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é diferente da prática do Executivo Permanente, que está em regulamento, porque aquilo que os vereadores do Partido Socialista estão a propor é que as pessoas que têm legitimidade para reclamar, que têm razão de queixa para reclamar do ruído, fazem-no, e não têm de pagar nada para o fazer. ----------

Disse ainda que é evidente que, a seguir, se a pessoa o faz levianamente, deve pagar por isso, é uma penalização por o ter feito levianamente, e se o prevaricador, o barulhento for comprovadamente ruidoso nos termos da lei, também tem de sofrer as consequências disso. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, em comunidade, todos têm limitações, direitos e obrigações, dizendo que a diferença está em que, para o Executivo Permanente, para reclamar paga, para os vereadores do Partido Socialista não, só paga se, reclamando, comprovadamente não tiver razão. ----------

O Sr. Presidente interveio e, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso,

disse que aquela vereadora não estava a ter uma conclusão correta. Fez sobressair que o que está atualmente em vigor é se a pessoa reclamar e não tiver razão paga, e que é o que consta também na proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista o que aquela vereadora contestou dizendo que, de acordo com o Regulamento, para reclamar tem de pagar logo à cabeça, tendo o Sr. Presidente dito que o que está atualmente em vigor é se reclamar e não tiver razão paga, e a Câmara já tem a garantia desse pagamento através da caução, dizendo que o que os vereadores do Partido Socialista estão a propor é que não pague nada, comentando que, depois, a Câmara teria de ir para Tribunal para cobrar 512,50 €, tendo o vereador José Manuel Oliveira acrescentado que, segundo o parecer da jurista, é incobrável. ----------

A vereadora Margarida Gariso fez sobressair que a proposta que os vereadores do Partido Socialista apresentaram é muito clara. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, independentemente da discussão filosófica, existe um parecer jurídico que diz que a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista não é legal, pelo que o Executivo Permanente não vai aprovar, em reunião de Câmara, uma proposta ilegal. ----------

De seguida o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, verificando-se que votaram a favor os proponentes, vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo. ----------

O Sr. Presidente e os vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e Teresa Vieira votaram contra. ----------

Constatou-se assim que a Câmara deliberou, por maioria, reprovar a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista. ----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:----------

"Votei contra esta proposta porque, de acordo com a informação jurídica, a proposta é ilegal". ----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 9 de fevereiro de 2018, no valor de 27.775.912,85 €.----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 23 de janeiro e 05 de fevereiro de 2018, no valor total de 1.390.108,73 €. ----------

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos processos de urbanização e edificação apreciados respeitantes ao período de 23 de janeiro a 5 de fevereiro de 2018. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente

encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico, António Luís de Sá Carvalho